

Relatório do Orçamento 2021

Índice

1. Introdução.....	2
2. Enquadramento Geral.....	3
3. Enquadramento Específico.....	6
3. Quadro Plurianual de programação orçamental e quadro de médio prazo para as Finanças Locais.....	8
4. As Grandes Opções do Plano.....	10
5. Plano de Atividades Municipais.....	12
6 - Plano Plurianual de Investimentos.....	15
7 - Orçamento.....	18
7.1 – Resumo do Orçamento.....	19
7.2 - Mapa Resumo de Receitas e de Despesas.....	20
8 – Mapa do serviço da dívida – Empréstimos de médio e longo prazos.....	22
9 – Equilíbrio Orçamental.....	23
10 – Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais.....	24
11 – Responsabilidades Contingentes.....	24
12 – Mapa das Entidades Participadas.....	26
13 – Proposta.....	27

1. Introdução

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 33º do referido, regime referida Lei, aprovar a proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano.

A elaboração destes documentos inicia-se com o arrolamento das necessidades coletivas das populações respetivas, seguindo-se-lhe a definição de uma estratégia conducente à satisfação dessas mesmas necessidades, assumido o planeamento uma função vital neste processo.

Assim, o planeamento assume-se como um instrumento dinâmico, flexível e vital na definição das atividades a desenvolver no curto, médio e longo prazos, sendo por isso discriminado e faseado em orientações gerais, linhas estratégicas, objetivos, programas e ações, a partir do qual se elaboram as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2021, continuarão a basear-se por padrões de rigor e eficiência na utilização dos recursos públicos, assumindo como princípio fundamental o desenvolvimento de projetos, ações e iniciativas que visam o aumento da atratividade do concelho como estímulo para a captação de investimentos e a melhoria da qualidade de vida das nossas populações, assegurando a salvaguarda do equilíbrio das finanças municipais e o respeito pelo princípio da equidade intergeracional, previsto no artigo 9.º do Regime financeiros das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

Para atingir esses objetivos, a autarquia tem de quantificar, em termos financeiros, toda a atividade económica, política e administrativa, prevendo a arrecadação de receitas e a sua aplicação na despesa, numa situação de equilíbrio.

Portanto o Orçamento Autárquico é o documento que dá conta da previsão anual das despesas a realizar pela autarquia e da origem dos recursos para cobrir essas despesas. Sendo previsional e fruto de circunstâncias não previsíveis, o mesmo poderá sofrer alterações no decurso do ano, com inclusão, supressão ou alteração de algumas propostas, atendendo à atual situação de instabilidade económica, social e financeira provocada pela doença COVID-19.

Concluindo, apresenta-se um orçamento com reforço nos projetos necessários a fazer de Miranda do Douro um concelho com qualidade de vida, socialmente coeso, sustentável economicamente e financeiramente e com respeito pelo princípio da equidade intergeracional.

2. Enquadramento Geral

O orçamento municipal é elaborado num contexto macroeconómico (dados retirados do proposta de orçamento de estado para 2021, outubro de 2020) de forte disrupção causada pela crise pandémica mundial provocada pela doença COVID-19, com a Comissão Europeia a projetar para Portugal que no ano 2020 o PIB sofrerá uma queda de 9,8%, a taxa de desemprego registará o valor de 9,7% e o défice a situar-se nos -6,5%.

A crise pandémica e as subseqüentes medidas de contenção causaram um impacto completamente disruptivo na generalidade das atividades económicas, em especial e com forte incidência no nosso concelho, nos setores do comércio, restauração e alojamento.

Segundo a Comissão Europeia e no que concerne à zona euro é exetável que em 2021 o PIB possa crescer em torno de 5%, refletindo a retoma do comércio mundial e o impacto positivo das medidas de apoio às empresas e às famílias entretanto implementadas pelos governos, a par do início de execução de elevadas transferências comunitárias inseridas no plano de recuperação europeu e no Quadro Financeiro Plurianual.

No que respeita a Portugal, o governo português estima que em inícios de 2021 seja aprovada a versão final do Plano de Recuperação e Resiliência, considerado um instrumento central de recuperação económica, pelo que também se perspetiva uma recuperação da economia portuguesa, com um crescimento real do PIB de 5,4%, face à forte contração de 8,5% estimada para 2020. Porém estas previsões estão rodeadas de uma incerteza particularmente elevada, associada à evolução imprevisível da pandemia e da eventual necessidade de serem impostas mais medidas de restrição e de confinamento que podem condicionar o ritmo da recuperação económica.

Pese embora este cenário macroeconómico mais favorável para 2021, continuamo-nos a debater com recursos escassos face às necessidades ilimitadas dos nossos municípios, sendo certo que é no Município, pelo seu carácter de proximidade às populações, que estas procuram numa primeira abordagem, a resposta aos seus anseios, competindo ao Município a salvaguarda dos interesses legítimos da sua população.

O ano 2021, ficará ainda marcado pelos impactos que possam ocorrer na sequência do processo de transferência de competências para as autarquias, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Nos termos do referido diploma e nos diplomas setoriais, a transferência de competências independentemente de aceitação ou não aceitação nos anos 2019 e 2020, ocorreria obrigatoriamente a 01/01/2021.

Contudo, o Decreto-lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, prorrogou esse prazo limite para 31/03/2022, no que diz respeito à Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro) e

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro). No que diz respeito a estas duas áreas setoriais a Assembleia Municipal já deliberou não aceitar as referidas competências antes de 31/03/2022.

No que diz respeito à transferência de competências na área da ação social (Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto), cujo prazo limite também é 31/03/2020, ainda não foi tomada nenhuma ação pelos órgãos municipais tendente à sua aceitação ou não em 2021, tanto mais que ainda falta publicado os despachos e as portarias referidas no seu artigo 24.º.

No que concerne ao documentos e mapas relativos ao orçamento, o artigo 46º do RFALEI, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, determina que o mesmo deverá:

1 – Inclui os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

2 - Inclui, para além dos mencionados, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º;
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Especifica ainda o artigo 44º, conjugado com o disposto no artigo 9º-A do RFALEI, que a elaboração do orçamento é enquadrado num quadro **plurianual de programação orçamental** e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao orçamento do Estado e este por sua vez consta de documento que especifica o **quadro médio prazo para as finanças da autarquia local**, cujos elementos constantes nesses documentos são regulados pelo artigo 47.º do RFALEI, cuja publicação até à presente data ainda não ocorreu.

A partir de 2021, os documentos previsionais são elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, aprovado pelo

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que revogou o Plano Oficial das Autarquias Locais, (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações ao orçamento.

Nos termos do parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) – Norma de Contabilidade e Relato Orçamental, os documentos previsionais são:

- O Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, e
- O Plano Plurianual de Investimentos.

Por seu lado a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras-, parágrafo 17, determina que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados por naturezas e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Em suma, os documentos previsionais são constituídos pelos seguintes mapas:

RFALEI - Lei nº 73/2013, de 3/09	Mapas
Grandes Opções do Plano	Atividades mais relevantes
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
Outros Documentos Previsionais	Resumo das Receitas e das Despesas
	Receitas e Despesas por Classificação Económica
	Quadro Plurianual de Programação Plurianual

NCP 26, § 46	Mapas
Demonstrações Previsionais	Orçamento enquadrado num plano plurianual
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

NCP 1, § 17	Mapas
Demonstrações Financeiras Previsionais	Balanço Previsional
	Demonstração dos Resultados Previsional
	Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Resulta que as demonstrações financeiras previsionais são, nos termos da NCP 1, parágrafo 17, aprovados pelo órgão de gestão, neste caso, pela Câmara Municipal. Acresce que a Lei não definiu um prazo para a sua elaboração, nem foram publicadas orientações para a sua elaboração, pelo não são objeto de tratamento neste documento, sem prejuízo que posteriormente serem remetidos ao órgão executivo para aprovação.

Esclarece-se que na elaboração do Orçamento Municipal para 2021, as transferências do estado ao nível da participação nos impostos, Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS, Participação no IVA e nos termos do artigo 35º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, correspondem aos valores inscritos na proposta de Orçamento de Estado para 2021:

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

- FEF corrente – 6.783.994,00 €,
- FSM – 135.613,00 €,
- PIRS – 223.069,00 €,
- FEF capital – 753.777,00 €,
- Artigo 35º - 761.955,00 €,
- IVA – 71.473,00 €.

3. Enquadramento Específico

A nível do enquadramento específico a proposta do Orçamento Municipal é elaborada no seguinte contexto:

- O Município não regista pagamentos em atraso (dívidas há mais de 90 dias) e as dívidas a fornecedores que existem são as decorrentes do normal funcionamento da atividade,
- O município continua dependente de participações comunitárias, via Programa “Portugal 2020”,
- O município continua a cumprir os limites de dívida impostos (dívida total inferior a 1,5 da receita líquida cobrada nos últimos 3 anos e dívida total, excluindo os empréstimos, inferior 0,75 da receita líquida cobrada nos últimos 3 anos), conforme mapa demonstrativo do cálculo ao limite da Dívida total, reportado a 30/09/2020.

Dívida total da autarquia (euros)

Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.P art	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
14 603 194	01/01/2020						
	4 250 322	103 879	4 354 201	3 757 360		10 845 834	2 169 167
	30/09/2020						
	3 876 808	103 553	3 980 361	3 412 642		11 190 552	2 238 110
Variação da Dívida %							-9,17%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por Utilizar							2 513 884

Nota: valores calculadores pelo Município - Em 2020 a DGAL ainda não disponibilizou as fichas do Município

- Taxa de IMI de 0,3 % sobre os prédios urbanos e de 0,8% sobre os prédios rústicos, com redução do imposto a pagar nos prédios destinados a residência permanente dos sujeitos passivos com dependente(s) a cargo, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 4 de setembro de 2020,
- Uma derrama de 1,5 % sobre o Lucro tributável dos sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150.000,00 €, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 04 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

O Orçamento é elaborado, com base nas previsões das receitas do Município, quer as próprias quer as provenientes de transferências do Estado e dos fundos comunitários, de acordo com a seguinte metodologia:

- O cálculo das receitas provenientes de impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, tendo por base, conforme determina o POCAL, a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, mantido por força do artigo 17º do Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP. Assumiu-se setembro de 2020 o último mês dos últimos 24;

- As transferências provenientes dos fundos comunitários, de acordo com os contratos de financiamento outorgados e na medida dos investimentos/projetos que visam financiar;

- A receita com a venda de bens imóveis corresponde, nos termos do artigo 121º do Orçamento de Estado para 2020, aprovada pela Lei nº 2/2020, de 31 de março, à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

- As receitas com as transferências a título de participação do Município nos Impostos de Estado, são inscritas de acordo com os valores constantes na Proposta do Orçamento de Estado para 2021.

- São inscritas receitas, a título de outras receitas correntes e de outras receitas de capital, no valor global de 3.583.704,79 €, que se estimam corresponder ao saldo da gerência estimado a 31/12/2020, e que serão substituídas, mediante revisão orçamental, pelo saldo efetivamente apurado e aprovado referente ao ano de 2020.

- Tendo em consideração que segundo as receitas só podem ser arrecadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, por prudência, para o ano 2021 foram inscritos valores residuais em algumas rubricas, de forma a existir inscrição orçamental, para a eventualidade da necessidade da sua cobrança, atendendo que a inscrição de novas receitas, carece de uma alteração modificativa aos documentos previsionais a ser aprovada pelo órgão deliberativo.

- Ao nível da despesa foram consideradas prioritárias todas as que derivam de contratos em vigor e que se vão manter, dotando-se as respetivas rubricas orçamentais de montantes suficientes para cabimentação dos respetivos encargos financeiros.

- Teve-se em conta, as despesas com as obrigações fiscais, os encargos de cobrança de receitas, as despesas com as remunerações certas e permanentes, eventuais, alterações do posicionamento remuneratório e as contribuições para a segurança social.

- No que respeita aos passivos financeiros, os valores considerados são as amortizações de capital dos empréstimos de médio e longo prazo que estão contratados, e foram previstos com base nos cash-flows das instituições bancárias e da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Face ao exposto apresenta-se o Orçamento Municipal e as grandes opções do plano para vigorar no ano 2021, que obedecem ao Sistema de Normalização Contabilística para as

Entidades Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e ao Regime Financeiro das autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RJALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. No cumprimento dos princípios orçamentais apresenta-se um orçamento único e anual, que contém todas as receitas e todas as despesas que se preveem cobrar no período financeiro coincidente com o ano civil.

3. Quadro Plurianual de programação orçamental e quadro de médio prazo para as Finanças Locais

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela a lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, obrigar à elaboração do quadro plurianual de programação orçamental, a constar de documento que especifica o quadro médio prazo para as finanças locais (artigo 9.º-A do RFALEI), e que os elementos constantes destes documentos são regulamentados por Decreto-Lei, nos termos do artigo 47º do citado RFALEI, constata-se que até ao presente momento ainda nada foi publicado sobre esta questão. Pese embora estas limitações, o Município procede à elaboração do referido do Quadro Plurianual de Programação Orçamental, conforme nota informativa n.º 1/2016 da CCDR-N.

Neste sentido, considera-se que os Municípios, aquando da elaboração do quadro plurianual que acompanha a proposta de orçamento municipal, deverão prever, no mínimo, os totais de receita e despesa para o horizonte temporal de 2021-2025, salientando-se que os limites dessa previsão assumem carácter vinculativo para o ano do exercício económico do orçamento, neste caso 2021, e indicativos para os restantes.

Considerou-se, como ponto de partida as receitas e despesas previstas para 2021, projetando-se a preços constantes para os anos seguintes, com exceção das transferências provenientes dos fundos comunitários, que se encontram projetadas tendo por base os projetos que visam financiar. Em relação à despesa, projetou-se, também a preços constantes, os encargos correntes e permanentes. A despesa de capital foi projetada tendo em conta os projetos em curso, com especial incidência para os anos 2021 e 2022 e as despesas com amortização de empréstimos de médio e longo prazos. Para os anos subsequentes não foram efetuadas projeções de investimento. Razão pelo qual nesses anos os orçamentos apresentam saldos globais positivos.

Importa salientar que qualquer exercício orçamental deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental bem como o da equidade intergeracional, previstos nos artigos 5.º e 9.º do RJALEI. Neste âmbito um orçamento superavitário é também um orçamento equilibrado e não só quando a receita é igual à despesa.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Por último, o quadro plurianual de programação orçamental coincide com o orçamento e plano plurianual apresentado, nos termos da NCP 26.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2021-2025

Rubricas	2021	2022	2023	2024	2025
Total das Despesas Correntes	11 135 339,36	10 221 657,39	9 992 513,82	9 943 310,77	9 932 985,61
Despesas com o pessoal	4 258 987,94				
Aquisição de bens e serviços	4 920 447,02				
Juros e outros encargos	69 806,84				
Transferências correntes	1 638 632,60				
Subsídios	10 000,00				
Outras despesas correntes	237 464,96				
Total das Despesas de Capital	7 540 237,09	7 339 919,31	1 771 221,36	561 400,21	382 143,72
Aquisição de bens de capital	6 574 933,85				
Transferências de capital	345 413,50				
Ativos financeiros	0,00				
Passivos Financeiros	619 889,74				
Outras despesas de capital	0,00				
Receita Corrente	12 183 535,58	11 003 166,41	10 742 306,41	10 742 306,41	10 742 306,41
Impostos diretos	985 501,71				
Impostos indiretos	0,00				
Taxas, multas e outras penalidades	68 300,54				
Rendimentos de propriedade	1 004 810,47				
Transferências correntes	8 207 788,51				
Venda de bens e serviços correntes	1 083 898,88				
Outras receitas correntes	833 235,47				
Receita Capital	6 491 547,09	6 558 410,29	1 553 770,86	1 553 770,86	1 553 770,86
Venda de bens de investimento	27 189,00				
Transferências de capital	3 652 381,82				
Ativos financeiros	0,00				
Passivos Financeiros	0,00				
Outras receitas capital	2 811 976,27				
Outras Receitas	493,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	493,78				
Saldo da Gerência Anterior	0,00				
TOTAL DA DESPESA	18 675 576,45	17 561 576,70	11 763 735,18	10 504 710,98	10 315 129,33
TOTAL DA RECEITA	18 675 576,45	17 561 576,70	12 296 077,27	12 296 077,27	12 296 077,27
Transferências Orçamento do Estado	8 729 880,00	8 729 880,00	8 729 880,00	8 729 880,00	8 729 880,00
Transferências Financiamento Projetos (Portugal 2020, POCTEP, etc...)	2 795 793,74	230 860,00			

4. As Grandes Opções do Plano

As grandes opções do Plano pretendem traçar as linhas de orientação da gestão autárquica. Ao contrário do Plano Plurianual de Investimentos, que apenas revela as previsões de Investimento direto autárquico, as grandes opções do Plano, pretendem mostrar além do investimento direto, o investimento indireto (transferências de capital para outras administrações), e outras formas como os recursos são geridos, na promoção do desenvolvimento local, por áreas de atuação. Nos termos do SNC-AP, em regra, os sistemas orçamentais classificam as receitas de acordo com a natureza económica e fundos e as despesas segundo a natureza económica, administrativa, **funcional** e programática, esta última associada à orçamentação por programas ou por desempenho.

Contudo, o SNC-AP não prevê um classificador funcional, ao contrário do que acontecia no POCAL, pelo que por uma questão de sistematização dos projetos por área de atuação, manteve-se a utilização deste último classificador.

Classificador Funcional:

1. Funções Gerais:

- 1.1. - Serviços Gerais da Administração Pública
- 1.2. - Segurança e Ordem Pública

2. Funções Sociais:

- 2.1. – Educação
- 2.2. – Saúde
- 2.3 – Segurança e ação social
- 2.4. – Habitação e Serviços Individuais de Saúde
- 2.5. – Serviços Culturais, recreativos e religiosos

3. Funções económicas:

- 3.1. – Agricultura, pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca
- 3.2. – Indústria e energia,
- 3.3. – Transportes e Comunicações,
- 3.4. – Comércio e Indústria

4. Outras Funções:

- 4.1. – Operações da Dívida Autárquica
- 4.2. - Transferências entre Administrações
- 4.3. – Diversas não especificadas.

Apresentamos o quadro resumo das despesas imputadas, via Grandes Opções do Plano e de acordo com o classificador preconizado.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

QUADRO RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES	Valor (Euros)	%	
1.	Funções Gerais		562 267,73	5,1%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		372 267,73	
1.1.1.	Administração Geral	372 267,73		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		190 000,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	190 000,00		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais		5 499 913,53	50,4%
2.1.	Educação		809 171,72	
2.1.1.	Ensino não Superior	371 075,65		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	438 096,07		
2.2.	Saúde		60 000,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	60 000,00		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		68 042,05	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	68 042,05		
2.4.	Habitação e Serviços Colectivos		3 367 323,21	
2.4.1.	Habitação	10 000,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	2 196 883,82		
2.4.3.	Saneamento	108 320,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	585 135,39		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	466 984,00		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	0,00		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		1 195 376,55	
2.5.1.	Cultura	612 189,13		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	578 187,42		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	5 000,00		
3.	Funções Económicas		3 110 521,59	28,5%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		1 515 110,39	
3.1.0.	<i>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</i>	1 515 110,39		
3.2.	Indústria e Energia		531 836,11	
3.2.0.	<i>Indústria e Energia</i>	531 836,11		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		185 880,09	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	185 880,09		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		877 695,00	
3.4.1.	Mercados e Feiras	101 770,00		
3.4.2.	Turismo	775 925,00		
3.5.0.	Outras Funções Económicas	0,00		
4.	Outras Funções		1 750 623,48	16,0%
4.1.0.	<i>Operações da Dívida Autárquica</i>	684 696,58		
4.2.0.	<i>Transferências entre Administração</i>	1 065 926,90		
4.3.0.	<i>Diversas não especificadas</i>	0,00		
	TOTAIS		10 923 326,33	100,0%

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

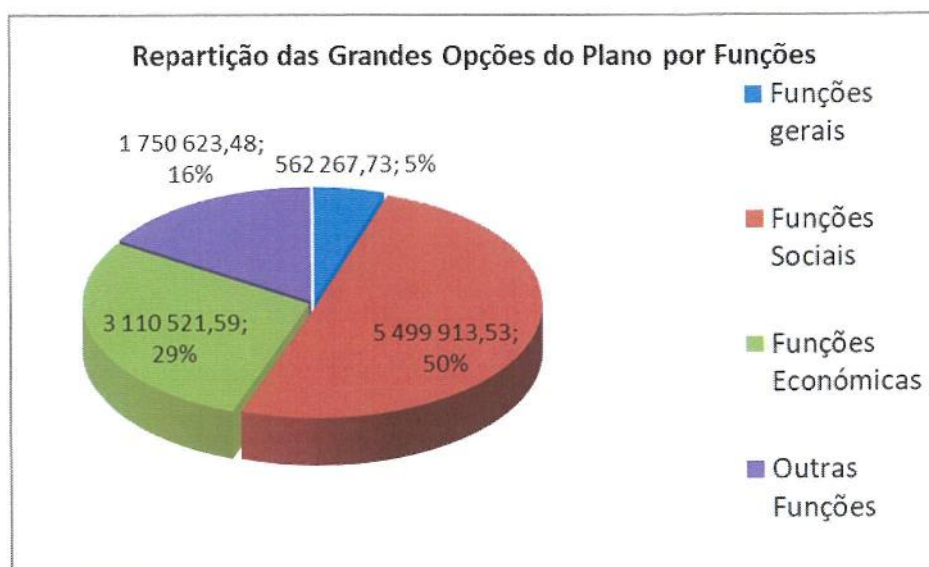
Verifica-se que do orçamento global da autarquia, no valor de 18.675.576,45 €, 58,49% deste valor estão imputados diretamente a projetos e ações.

As funções que absorvem mais recursos são as funções sociais, que englobam a educação, saúde, segurança, ação social, habitação, ordenamento do território, saneamento, abastecimento de água, resíduos sólidos, proteção do ambiente, cultura, desporto, recreio e lazer. Absorvem 50,40% das despesas das Grandes Opções do Plano, ou seja, 5.499.913,53 €.

As funções económicas (agricultura, indústria, comércio e turismo) consomem 3.110.521,99 € das Grandes opções do Plano.

As transferências para outras administrações, no valor de 1.065.926,90 €, representam 9,76% das Grandes Opções do Plano e as operações da dívida autárquica 684.696,58 €, representam 6,27%.

Conforme já frisado, as Grandes Opções do Plano englobam o Plano de Atividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos. Destes dois últimos iremos fazer uma apresentação mais detalhada.



5. Plano de Atividades Municipais

Releva os projetos mais relevantes da Autarquia que não revestem investimentos diretos. Em termos de projetos que não relevam para o investimento direto da autarquia, verificamos que as despesas mais significativas são com as funções sociais e de seguida com as outras funções, respetivamente 1.772.563,29 € e 1.750.623,48 €, do valor total do Plano de Atividades Municipais.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

QUADRO RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		190 000,00	4,4%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		0,00	
1.1.1.	Administração Geral	0,00		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		190 000,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	190 000,00		
1.2.2.	Policia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais		1 772 563,29	40,8%
2.1.	Educação		461 688,20	
2.1.1.	Ensino não Superior	23 592,13		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	438 096,07		
2.2.	Saúde		60 000,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	60 000,00		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		68 042,05	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	68 042,05		
2.4.	Habitação e Serviços Colectivos		597 803,17	
2.4.1.	Habitação	85 000,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	45 819,17		
2.4.3.	Saneamento	0,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	0,00		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	466 984,00		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	0,00		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		585 029,87	
2.5.1.	Cultura	516 029,87		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	69 000,00		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	0,00		
3.	Funções Económicas		635 206,11	14,6%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		0,00	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0,00		
3.2.	Indústria e Energia		376 836,11	
3.2.0.	Indústria e Energia	376 836,11		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		0,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	0,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		258 370,00	
3.4.1.	Mercados e Feiras	101 770,00		
3.4.2.	Turismo	156 600,00		
3.5.0.	Outras Funções Económicas		0,00	
4.	Outras Funções		1 750 623,48	40,3%
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	684 696,58		
4.2.0.	Tranferências entre Administração	1 065 926,90		
4.3.0.	Diversas não especificadas	0,00		
	TOTAIS		4 348 392,88	100,0%

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

No documento em causa, anexo ao Orçamento, apresentam-se detalhadamente todos os projetos, fazendo-se referência apenas aos mais significativos.

Proteção civil e luta contra incêndios – Valor Global da Função – 190.000,00 €:

- Pagamento das despesas de pessoal de 8 operadores, 4 em cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e Sendim.
- Pagamento das Equipas de Intervenção Permanente em Miranda e Sendim, com 5 elementos em cada uma das referidas Associações.

Educação - Valor Global da Função – 461.688,20 €:

- Encargos escolares – Refere ao pagamento de despesas com alimentação, transporte, comunicações e manuais escolares do ensino obrigatório e secundário.
- Participações financeiras ao agrupamento de escolas de Miranda do Douro, para financiamento de aquisição de materiais didáticos.
- Aquisições de bens e serviços com a execução do Projeto “Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar”.

Serviços Individuais de Saúde e ação Social- Valor Global das Funções – 60.000,00 €:

- Aquisição de bens para utentes, incluindo medicamentos, que comprovem carências económicas,
- Protocolo da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos,
- Apoios no âmbito do Regulamento de apoios à habitação a estratos sociais desfavorecidos.

Habitação, ordenamento do território, águas, saneamentos, resíduos sólidos e proteção do ambiente – Valor Global das Funções – 597.803,17 €:

- Encargos de exploração das funções descritas,
- Encargos com a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e aquisição de cartografia,
- Encargos com a limpeza urbana e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos.

Cultura, Desporto, Recreio e Lazer – Valor global da função – 585.029,87 €

- Projetos de divulgação da cultura mirandesa, mediante a aquisição e publicação de livros e outros meios, bem como a realização de eventos,
- Festival de sabores e outros eventos,
- Participações financeiras a diversas associações do concelho,
- Lhéngua- Valorização da Lhéngua Mirandesa, com financiamento comunitário.

Agricultura, Indústria, Energia, Mercados e Feiras – Valor Global da função – 478.606,11 €.

- Colaboração com as Associações de Gado na realização de certames,
- Transferências correntes para associações de criadores de gado e associações comerciais,
- Iluminação Pública.

Turismo – Valor global da função – 156.600,00 €.

- Realização de eventos turísticos, nomeadamente passeios pedestres e promoção turística, com destaque para o projeto valorizar com financiamento do Turismo de Portugal.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

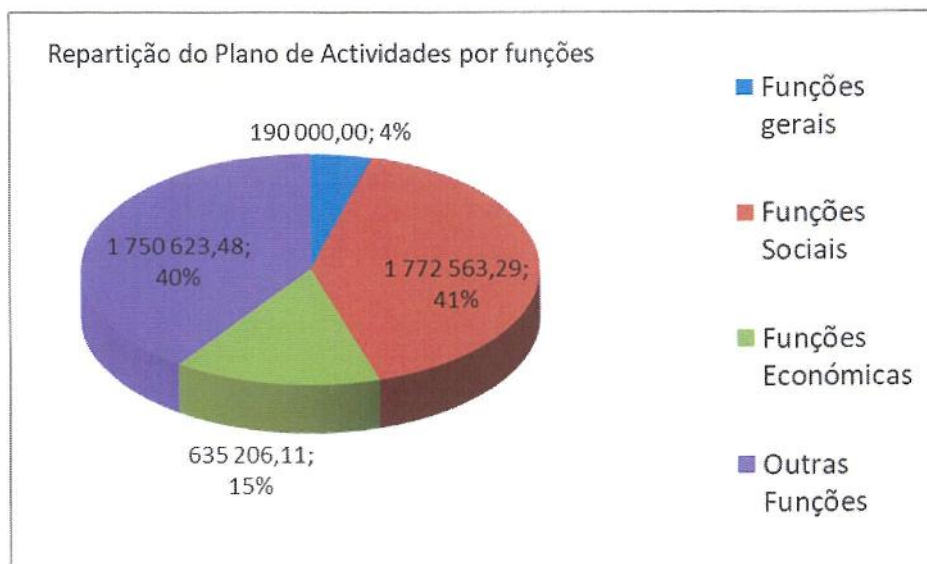
Operações da Dívida Autárquica – Valor global da função – 684.696,58 €

- Amortização e juros dos empréstimos de médio e longo prazo, 608.186,02 €.
- Encargos com o contrato de Partilha de Poupanças Líquidas, 76.510,56 €

Transferências entre Administrações – Valor Global da Função – 1.065.926,90 €.

- Protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia, Associações Culturais, Instituições de Solidariedade, etc...
- transferências de competências para os órgãos das freguesias ao abrigo da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril,
- Transferências para Associações de Municípios, nomeadamente para a Associação da Terra Fria, Douro Suoerior, ANMP e Comunidade Intermunicipal terras de Trás-os-Montes. etc...,
- Transferências para Municípios, nomeadamente para funcionamento do Canil Intermunicipal.

O seguinte gráfico mostra a repartição da despesa com o Plano de Atividades por funções.



6 - Plano Plurianual de Investimentos

Revela as intenções de investimento direto da autarquia, no valor de 6.574.933,85 €, representativo de 35,21 % do orçamento global, repartido por funções, conforme quadro resumo seguinte:

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

QUADRO RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		372 267,73	5,7%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		372 267,73	
1.1.1.	Administração Geral	372 267,73		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		0,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	0,00		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais		3 727 350,24	56,7%
2.1.	Educação		347 483,52	
2.1.1.	Ensino não Superior	347 483,52		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	0,00		
2.2.	Saúde	0,00	0,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	0,00		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		0,00	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	0,00		
2.4.	Habitação e Serviços Colectivos		2 769 520,04	
2.4.1.	Habitação	10 000,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	2 111 883,82		
2.4.3.	Saneamento	108 320,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	539 316,22		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	0,00		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	0,00		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		610 346,68	
2.5.1.	Cultura	96 159,26		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	509 187,42		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	5 000,00		
3.	Funções Económicas		2 475 315,88	37,6%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		1 515 110,39	
3.1.0.	<i>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</i>	1 515 110,39		
3.2.	Indústria e Energia		155 000,00	
3.2.0.	<i>Indústria e Energia</i>	155 000,00		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		185 880,49	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	185 880,49		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		619 325,00	
3.4.1.	Mercados e Feiras	0,00		
3.4.2.	Turismo	619 325,00		
3.5.0.	Outras Funções Económicas			
4.	Outras Funções		0,00	0,0%
4.1.0.	<i>Operações da Dívida Autárquica</i>	0,00		
4.2.0.	<i>Transferências entre Administração</i>	0,00		
4.3.0.	<i>Diversas não especificadas</i>	0,00		
	TOTAL		6 574 933,85	100,0%

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Conforme metodologia já seguida para a análise do Plano de Atividades Municipais, faremos alusão apenas aos projetos mais significativos por função:

Serviços da administração Geral - Valor global da Função – 372.267,73 €:

- Aquisição de diverso equipamento administrativo, informático e de viaturas.

Educação - Valor Global da Função – 347.483,52 €:

- Aquisição de equipamentos para o ensino, desde mobiliário a informático, passando pelos recursos didáticos,
- Obras de Beneficiação nas escolas,
- Aquisições de equipamentos no âmbito do Projeto “Plano Integrado de Combate ao insucesso Escolar”,
- Reabilitação da Escola Básica e Secundária, em acordo de colaboração com o Ministério da Educação.
- Requalificação da EB1 de Miranda do Douro, em acordo de colaboração com o Ministério da Educação.

Habituação – Valor global da função – 10.000,00 €

- Aquisição de terrenos e imóveis no concelho e beneficiação de edifícios.

Ordenamento do território – Valor global da função – 2.111.883,82 €

- Arranjos Urbanísticos em diversos pontos no concelho,
- Infraestruturas elétricas em diversos pontos do concelho,
- Plano de ação para a Regeneração Urbana (PARU), com financiamento comunitário das operações de Reabilitação da Antiga Rua do castelo e da Envolvente ao Largo da Sé. Ao abrigo deste Plano aguarda-se a aprovação do financiamento para a operação de requalificação da envolvente ao Castelo.
- Interface de Transportes Rodoviários (PAMUS), com financiamento comunitário.

Águas, saneamentos, resíduos sólidos e proteção do ambiente – Valor Global das Funções – 647.636,22 €:

- Depósito de Águas em Atenor e Fonte Ladrão,
- Adutora rua 1º Maio -Rotunda do M em Miranda,
- Remodelação da captação de água na barragem de Miranda,
- Conduitas de águas de Águas Vivas-Silva- Granja e de Constantim-Cicouro.
- Reabilitação da estação Elevatória de São Martinho,

Cultura, Desporto, Recreio e Lazer – Valor global da função – 605.346,68 €

- Requalificação das Piscinas Descobertas de Miranda do Douro,
- Requalificação de outros equipamentos desportivos.

Agricultura, pecuária, silvicultura, Indústria e Energia – Valor global da Função – 1.670.110,39 €.

- Construção do Matadouro do Planalto,
- Zona industrial do Planalto,
- Zona Industrial de Palaçoulo,
- Zona Industrial de Sendim,
- Requalificação do Posto Zootécnico de Malhadas,
- Requalificação do Centro de Formação de Malhadas,
- Centro de Valorização e Melhoramento de Raças autóctones,

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

- Diversos caminhos rurais.

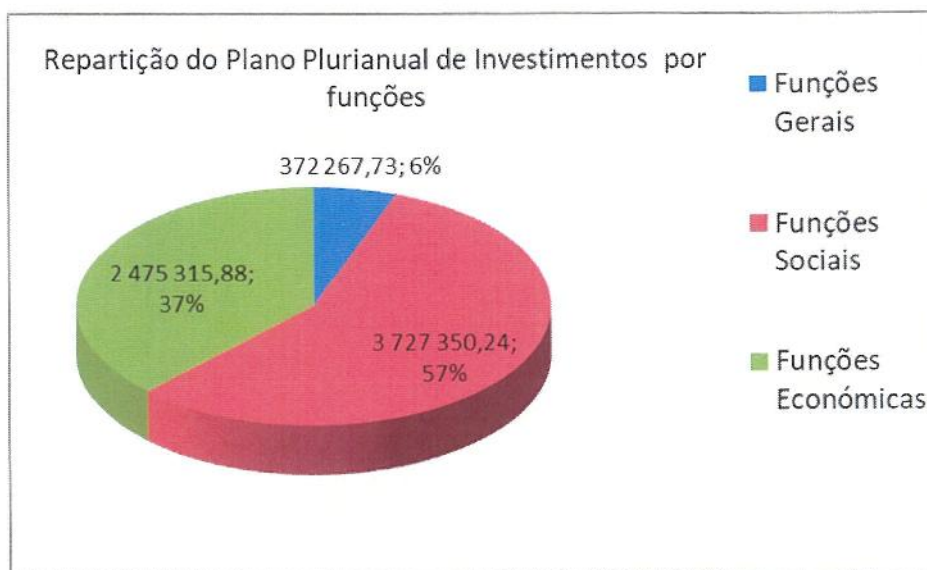
Transportes Rodoviários – Valor global da função – 185.880,49 €:

- Beneficiação parcial da Estrada Municipal EM 542,
- Execução de valetas e de sinalização em diversas Estradas Municipais.

Comércio e Turismo – Valor global da função – 619.325,00 €.

- Conclusão do Centro Micológico, com comparticipação financeira dos fundos comunitários,
- Reabilitação e Valorização da Estação Ferroviária de Duas Igrejas,
- Construção do Miradouro Peinha las Torres em Paradela e requalificação Rua das Arribas e Miradouro, com financiamento comunitário,
- Construção de Miradouro no antigo Depósito de águas em Miranda.

O seguinte gráfico mostra a repartição da despesa com o Plano de Plurianual de Investimentos.



7 - Orçamento

Documento que revela que fundos são arrecadados pela autarquia e onde são aplicados, num ciclo de gestão anual, tendo por base os princípios da autorização da despesa e da inscrição em orçamento.

Divide-se em orçamento da receita e da despesa e em corrente e de capital.

Receitas correntes incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes. São agrupadas em capítulos: (01) impostos diretos, (02) impostos indiretos; (04) taxas, multas e outras penalidades; (05) rendimentos de propriedade; (06) transferências correntes; (07) venda de bens e serviços correntes e (08) outras receitas correntes.

Receitas de capital alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos. Agrupam-se por capítulos com as seguintes designações: (09) Venda de bens de Investimento; (10) transferências de capital; (11) Passivos financeiros; (12) Ativos financeiros (13) outras receitas de capital.

Despesas correntes são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (01) Despesas com o Pessoal; (02) Aquisição de Bens e Serviços; (03) Juros e outros encargos; (04) Transferências Correntes concedidas; (05) Subsídios e (06) outras despesas correntes.

Despesas de capital são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (07) Investimentos/Aquisição de bens de capital; (08) Transferências de capital concedidas; (09) Ativos Financeiros; (10) Passivos financeiros e (11) Outras despesas de capital.

7.1 – Resumo do Orçamento

O quadro seguinte apresenta resumidamente os montantes das receitas e das despesas por natureza.

QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITAS			DESPESAS		
Natureza	Valor	%	Natureza	Valor	%
Correntes	12 183 535,58 €	65%	Correntes	11 135 339,36 €	60%
Capital	6 492 040,87 €	35%	Capital	7 540 237,09 €	40%
TOTAL	18 675 576,45 €	100%	TOTAL	18 675 576,45 €	100%

Salientam-se os seguintes aspetos:

- Orçamento global no valor de 18.675.576,45 €

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

- b) As despesas de capital representam 40,00% da despesa global,
 c) As receitas correntes representam 65,00% da receita global.

7.2 - Mapa Resumo de Receitas e de Despesas

Apresenta-se seguidamente o quadro resumo das receitas e das despesas por classificação económica.

RESUMO DO ORÇAMENTO 2021					
RECEITAS	Valores Euro	(%)	DESPEZA	Valores Euro	(%)
RECEITAS CORRENTES			DESPEZA CORRENTE		
01 Impostos directos	985 501,71	5,3%	01 Pessoal	4 258 987,94	22,8%
02 Impostos indirectos	0,00	0,0%	02 Aquisição bens e Serviços	4 920 447,02	26,3%
04 Taxas, multas e outras penalidades	68 300,54	0,4%	03 Encargos correntes da dívida	69 806,84	0,4%
05 Rendimentos de propriedade	1 004 810,47	5,4%	04 Transferências correntes	1 638 632,60	8,8%
06 Transferências correntes	8 207 788,51	43,9%	05 Subsídios	10 000,00	0,1%
07 Venda de bens e prestação de ser.	1 083 898,88	5,8%	06 Outras despesas correntes	237 464,96	1,3%
08 Outras receitas correntes	833 235,47	4,5%			
Total Receita corrente	12 183 535,58	65,2%	Total Despesa corrente	11 135 339,36	59,6%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPEZA DE CAPITAL		
08 Venda de bens investimento	27 189,00	0,1%	07 Aquisição bens de capital	6 574 933,85	35,2%
09 Transferências capital	3 652 381,82	19,6%	08 Transferências capital	345 413,50	1,8%
11 Activos financeiros	0,00	0,0%	09 Activos financeiros	0,00	0,0%
12 Passivos financeiros	0,00	0,0%	10 Passivos financeiros	619 889,74	3,3%
13 Outras receitas capital	2 811 976,27	15,1%	11 Outras despesas capital	0,00	0,0%
15 Reposições Abatidas nos pagamen	493,78	0,0%			
Total receita capital	6 492 040,87	34,8%	Total Despesa capital	7 540 237,09	40,4%
TOTAL RECEITA	18 675 576,45	100%	TOTAL DESPESA	18 675 576,45	100%

Salientam-se os seguintes aspetos:

1) **Da receita corrente** destacam-se pelo seu valor as transferências correntes com 43,90 % do orçamento global, sendo desagregadas do seguinte modo:

- a) As transferências a título de participação dos municípios nos impostos do estado (de acordo com a proposta de Orçamento de Estado para 2021), correspondem a de 38,63% do orçamento total:

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Participação nos Impostos	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	6 783 994,00 €
Participação fixa no IRS	223 069,00 €
Fundo Social Municipal	135 612,00 €
Participação no IVA	71 473,00 €
Total	7 214 148,00 €

b) Outras transferências correntes: Estão previstas ainda transferências correntes no valor de 993.640,52 €, para financiamento do Gabinete Técnico Florestal, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco, de programas de inserção emprego com o IEFP, de acordos com DGEST (Ex DREN), e de projetos com financiamento comunitário, designadamente, projeto de Valorização da Lhéngua Mirandesa e o Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE).

2) **Da Receita de capital**, as transferências de capital são as principais formas de financiamento das despesas de capital, no valor de 3.652.381,82 €, representativas de 19,56 % do orçamento, desagregadas da seguinte forma:

a) Participação nos impostos (De acordo com a proposta de Orçamento de Estado para 2021), representativas de 8,12 %.

Participação nos Impostos	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	753 777,00 €
Artigo 35º da Lei 73/2013	761 955,00 €
Total	1 515 732,00 €

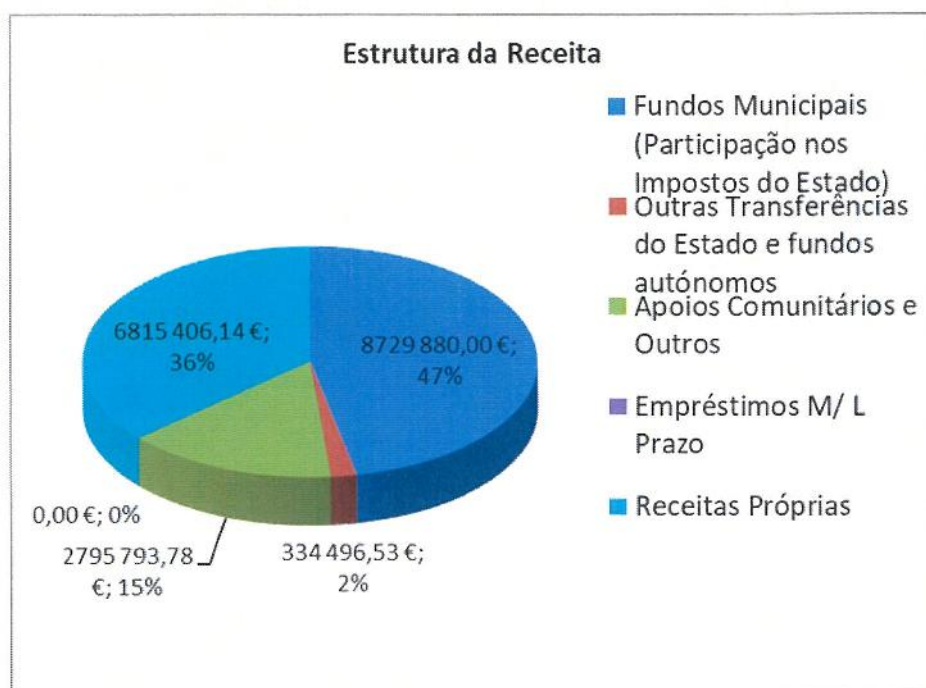
b) Outras transferências de capital no valor de 2.136.649,82 €, representativas de 16,53% do orçamento, referentes a Projetos aprovados com financiamento dos fundos comunitários.

3) **Da despesa corrente**, destacam-se as despesas com a aquisição de bens e serviços. Representam 26,30% da despesa global, seguindo-se as despesas com o pessoal com 22,80%

4) **Da despesa de capital**, as mais significativas são com aquisições de bens de capital, ou seja, com investimentos diretos da autarquia. Representam 35,20 % do orçamento global e encontram-se diretamente imputadas ao Plano Plurianual de Investimento. Seguem-se as despesas com passivos financeiros (3,30%), e por fim as transferências para entidades terceiras (1,8%).

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

O gráfico seguinte revela a repartição das receitas previstas por tipologia.



8 - Mapa do serviço da dívida - Empréstimos de médio e longo prazos

De acordo com os planos do serviço da dívida para cada um dos empréstimos de médio longo prazos contratados, apresentam os quadros com os encargos a satisfazer nos anos de 2021 e de 2022.

Finalidade	Entidade Credora	Dívida prevista 31/12/2020	2021	
			Amortizações	Juros
Intempéries DL 38/C-2001 (I)	CGD	15 695,80 €	15 695,80 €	9,30 €
Intempéries DL 38/C-2001(I)	CGD	33 188,10 €	33 188,10 €	9,30 €
Pavimentação Arruam. Águas Vivas (N)	Millennium/B	39 763,90 €	15 580,36 €	654,84 €
Pavimentação Arruam. Sendime Duas	Millennium/B	47 606,04 €	18 653,32 €	784,08 €
Saneamento Financeiro (N)	CGD	524 765,41 €	114 561,04 €	16 844,04 €
Saneamento Financeiro (N)	CCAM	524 765,41 €	114 561,04 €	16 844,04 €
PAEL- Programa de Apoio à Economia	DGTF	942 095,63 €	144 937,80 €	21 814,22 €
Financiamento de Investimentos	CCAM	906 051,42 €	151 008,56 €	7 847,02 €
Totais		3 033 931,71 €	608 186,02 €	64 806,84 €

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Finalidade	Entidade Credora	Dívida prevista 31/12/2021	2022	
			Amortizações	Juros
Intempéries DL 38/C-2001 (I)	CGD	- €	- €	- €
Intempéries DL 38/C-2001(I)	CGD	- €	- €	- €
Pavimentação Arruam. Águas Vivas ((N)	Millennium/B	24 183,54 €	15 580,36 €	654,84 €
Pavimentação Arruam. Sendime Duas	Millennium/B	28 952,72 €	18 653,32 €	784,08 €
Saneamento Financeiro (N)	CGD	410 204,37 €	118 383,91 €	12 734,93 €
Saneamento Financeiro (N)	CCAM	410 204,37 €	118 383,91 €	12 734,93 €
PAEL- Programa de Apoio à Economia	DGTF	797 157,83 €	144 937,80 €	18 322,78 €
Financiamento de Investimentos	CCAM	755 042,86 €	151 008,56 €	6 539,18 €
Totais		2 425 745,69 €	566 947,86 €	51 770,74 €

9 - Equilíbrio Orçamental

Em termos de equilíbrio orçamental, o artigo 40º do RFALEI, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, determina que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”.

Os quadros seguintes demonstram os cálculos associados à determinação das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos:

Para os Empréstimos de Médio e Longo Prazos contratados antes da entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

Amortização Média de Empréstimos de Médio e Longos Prazos - Empréstimos anteriores à entrada em vigor do RFALEI (art 83º)

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado (em euros)	Prazo de contrato	Nº de Anos em 31/12/2013		Encargos Médios
		N.º do Registo	Data					Decorridos	Remanescentes	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (8)-(9)	(12) = (11)/(9)
29/06/2001	12/10/2001	Isento		Intempéries DL 38/C-2001 (I)	CGD	249 388,95 €	20	12	8	15 598,22 €
29/06/2001	12/10/2001	Isento		Intempéries DL 38/C-2001(I)	CGD	454 130,55 €	20	12	8	32 778,47 €
27/09/2002	04/11/2002	3415	09/04/2003	Pavimentação Arruam	BCP	253 588,34 €	20	10	10	14 329,48 €
27/09/2002	04/11/2002	3414	09/04/2003	Pavimentação Arruam. Sendim e	BCP	304 016,70 €	20	10	10	17 155,77 €
28/09/2012	16/11/2012	1702/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CGD	1 175 835,69 €	12	0	12	97 986,31 €
28/09/2012	21/11/2012	1703/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CCAM	1 175 835,70 €	12	0	12	97 986,31 €
28/09/2012	21/11/2012	1701/2012	08/03/2013	PAEL- Programa de Apoio à Economia	DGTF	3 502 997,22 €	14	0	14	139 761,45 €
TOTAIS						7 115 803,15 €				415 596,00 €

Para os Empréstimos de Médio e Longo Prazos contratados após entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

Amortização Média de Empréstimos de Médio e Longos Prazos - Empréstimos Posteriores à entrada em vigor do RFALEI (art 40º, nº 4)

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado (em euros)	Prazo de contrato	Encargos Médios
		N.º do Registo	Data					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(10) = (11)/(9)
29/04/2016	31/05/2016	1278	15/07/2016	Arranjos Urbanísticos em	CCAM	1 283 572,82 €	10	128 357,28 €
TOTAIS						1 283 572,82 €		128 357,28 €

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Total de Encargos médios com empréstimos de médio e longo prazos: **543.953,28 €**

O Quadro seguinte avalia o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

Designação	Valores
Receita Corrente Bruta (1)	12 183 535,58 €
Despesa Corrente (2)	11 135 339,36 €
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazos (3)	543 953,28 €
Saldo = (1) - (2) - (3) – Cumpre se saldo >= 0,00 €	504 242,94 €

Constata-se que a presente proposta apresenta uma margem positiva de 504.242,94 € no que diz respeito ao cumprimento da regra do equilíbrio corrente.

10 – Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

Para efeitos de cumprimento do estabelecido, o quadro infra apresenta o total de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais assumidos até 16/11/2020, por ano e por classificação económica.

Compromissos plurianuais por ano e por classificação económica.

Designação	Ano							Total Geral
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
01-Encargos com pessoal	53 675,31 €							53 675,31 €
02-Aquisição de bens e serviços	2 150 841,37 €	1 312 017,55 €	38 235,65 €	4 020,00 €	335,00 €			3 505 449,57 €
03-Juros e Outros Encargos	64 788,24 €	51 770,74 €	37 759,17 €	23 556,12 €	13 230,96 €	5 664,95 €	865,68 €	197 635,86 €
04-Transferências Correntes	451 317,29 €	403 283,58 €	356 354,75 €	346 756,70 €				1 557 712,32 €
06-Outras despesas Correntes	31,98 €	31,98 €	31,98 €					95,94 €
07-Aquisição bens de capital	840 501,45 €							840 501,45 €
10-Passivos Financeiros	619 493,50 €	579 177,50 €	559 517,64 €	548 721,18 €	382 143,76 €	295 946,42 €	72 468,83 €	3 057 468,83 €
Total Geral	4 180 649,14 €	2 346 281,35 €	991 899,19 €	923 054,00 €	395 709,72 €	301 611,37 €	73 334,51 €	9 212 539,28 €

11 – Responsabilidades Contingentes

Consideram-se responsabilidades contingentes, passíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidos porque:

- a) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou potencial de serviço, seja exigido liquidar as obrigações; ou
- b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Neste âmbito, o quadro seguinte representa as responsabilidades contingentes e sobre as quais já foram constituídas provisões.

Acções que correm em Tribunal/Coimas

Processo nº	Autor	Reú	Tribunal/Entidade	Valor da Acção/Coima	Inicial	Prov. Constituída	Observações
294/11.6 BMDL	Antonio Alberto M. Nunes	Município	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	Acordo judicial fizado em 12.000,00 €, ainda não homologado
58 A/99	Alfredo Jacoto e outros	Município		indeterminavel	23 510,00 €	23 510,00 €	Fase processual exectiva/recurso
2067/2008	ARH	Município	ARH	60.000,00 € - 70.000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	Aguarda Decisão Final
002451/11/UA-3451	IGAOT	Município	IGAOT	38.500,00 € - 70.000,00 €	35 800,00 €	35 800,00 €	Aguarda Decisão Final
20729/2013	Ersar - Entidade reguladora dos Serviços de Agua	Município	ERSAR	2.500,00 € - 44.890,00 €	22 445,00 €	22 445,00 €	Apresentada defesa escrita
25/2014,9 BEMDL	STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local	Município	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	5 001,00 €	5 001,00 €	5 001,00 €	
513/15.0 BEMDL	Socibral, Lda	Município	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	Indeterminável	- €	- €	
NUICO 138/16.2.EAN	ASAE	Município	EAMD-ASAE	500 € - 5.000,00 €	500,00 €	500,00 €	Apresentada defesa escrita
NUICO 139/16.2.EAN	ASAE	Município	EAMD-ASAE (duas infrações)	1.000 € - 5.000,00 € e 500 € - 5.000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	Apresentada defesa escrita
CO Nº 289576830 E.A	ANSR - AUT. NAC. SEG. RODO	Município	ANSR	120,00 €	- €	- €	Apresentada defesa escrita
CO Nº 89576849 E.A	ANSR - AUT. NAC. SEG. RODO	Município	ANSR	120,00 €	- €	- €	Apresentada defesa escrita
Proc. Nº 68/18.378N	Manuel dos Santos Jacoto	Município	Tribunal Judicial Comarca Bragança (ICG Mirandela do	47 929,50 €	- €	47 929,50 €	
TOTAL (Média)				215 875,50 €	168 756,00 €	216 685,50 €	

12 – Mapa das Entidades Participadas

Apresentam-se os quadros das participações do Município em entidades societárias e não societárias.

Participações em Entidades Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Valor Nominal Realizado
1	2	3	4	5	6	7	8
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	505542331	Empresa Intermunicipal	38212	50 000,00€	2 447,00€	4,89%	2 447,00€

Participações em Entidades Não Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE
Denominação	NIPC		
1	2	3	4
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	94110
Associação de Municípios da Terra Fria	504004522	Associação de Municípios	94995
Associação de Municípios do Douro Superior	503518689	Associação de Municípios	84114
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro	G09305129	Outra não societária	91133
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	Outra não societária	84123
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM)	510957544	Associação de Municípios	94995
Agência de Energia de Trás-os-Montes -AE-TM	509620540	Outra não societária	94995
Duero Douro - Agrupacion Europea de Cooperacion Territorial Duero-Douro	Q3700306H	Outra não societária	

De salientar que é exigível, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a inclusão dos orçamentos das outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º do mesmo regime.

Considerando o previsto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e porque o Município não exerce, de forma individual, nenhum mecanismo de controlo – direto ou indireto – de índole financeira ou operacional, sobre as referidas participadas, fica dispensado de incluir os seus orçamentos em anexo ao Orçamento Municipal.

13 - Proposta

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me apresentar a presente proposta do Orçamento Municipal para o ano 2021, para ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação, composto pelos seguintes elementos:

- a) O Presente Relatório, que inclui o quadro das responsabilidades contingentes, o mapa das participações em entidades societárias e não societárias e o Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- b) Mapa de Pessoal para o Ano de 2021, nos termos do artigo 28.º e n.º 4 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- c) Mapa resumo das receitas e das despesas;
- d) Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- e) Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação orgânica;
- f) Mapas das Grandes Opções do Plano, do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos e respetivos mapas resumos;
- g) Orçamento enquadrado num plano plurianual;
- h) Mapa dos Encargos a Satisfazer com os empréstimos de médio e longo prazo;
- i) Articulado de execução orçamental.

Miranda do Douro, 17 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)



Articulado de execução orçamental

2021

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2020 e anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 sem fatura associada;
 - c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2021;

Artigo 3.º

Atualização do valor das tarifas de águas, saneamentos e recolha de resíduos sólidos.

As tarifas referentes aos serviços de abastecimento de água, saneamentos, resíduos sólidos e serviços conexos serão atualizados em 20% no ano de 2021.

Capítulo II

Receita orçamental

Artigo 4.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

Capítulo III

Despesa orçamental

Artigo 5.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser

registados mensalmente para um período deslizando de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

Artigo 6.º

Fundos de manei

1. Compete ao órgão executivo, nos termos da norma de controlo em vigor, a aprovação da constituição em caso de reconhecida necessidade, de fundos de manei, desde que a cada fundo corresponda uma dotação orçamental e este seja regularizado periodicamente e saldado no fim do ano.

Artigo 7.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Ajudas de custo, horas extraordinárias e outros abonos eventuais ou permanentes não descritos nas alíneas anteriores;
- e) Encargos de empréstimos;
- f) Rendas;
- g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- h) Água, energia elétrica, gás;
- i) Comunicações telefónicas e postais;
- k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 8.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do presidente da Câmara Municipal.

Miranda do Douro, 17 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2020 e anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 sem fatura associada;
 - c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2021;

Artigo 3.º

Atualização do valor das tarifas de águas, saneamentos e recolha de resíduos sólidos.

As tarifas referentes aos serviços de abastecimento de água, saneamentos, resíduos sólidos e serviços conexos serão atualizados em 20% no ano de 2021.

Capítulo II

Receita orçamental

Artigo 4.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

Capítulo III

Despesa orçamental

Artigo 5.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser

registados mensalmente para um período deslizante de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

Artigo 6.º

Fundos de manei

1. Compete ao órgão executivo, nos termos da norma de controlo em vigor, a aprovação da constituição em caso de reconhecida necessidade, de fundos de manei, desde que a cada fundo corresponda uma dotação orçamental e este seja regularizado periodicamente e saldado no fim do ano.

Artigo 7.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Ajudas de custo, horas extraordinárias e outros abonos eventuais ou permanentes não descritos nas alíneas anteriores;
 - e) Encargos de empréstimos;
 - f) Rendas;
 - g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - h) Água, energia elétrica, gás;
 - i) Comunicações telefónicas e postais;
 - k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 8.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do presidente da Câmara Municipal.

Miranda do Douro, 17 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)

**MUNICÍPIO
DE
MIRANDA DO DOURO**

ORÇAMENTO

PARA O

ANO FINANCEIRO DE 2021

ESPÉCIME

PLANOS	Datas das deliberações dos Órgãos	
	Câmara	Assembleia Munic.
Inicial	Em/...../2020	Em/...../2020
Alterações		
Modificativas- 1ª	Em/...../2021	Em/...../2021
"	Em/...../2021	Em/...../2021
"	Em/...../2021	Em/...../2021
Permutativas - 1ª	Em/...../2021	Em/...../2021
Permutativas - 1ª	Em/...../2021	Em/...../2021
Permutativas - 1ª	Em/...../2021	Em/...../2021
Permutativas - 1ª	Em/...../2021	Em/...../2021
"	Em/...../2021	Em/...../2021
"	Em/...../2021	Em/...../2021

**MUNICÍPIO
DE
MIRANDA DO DOURO**

**ORÇAMENTO
PARA O**

ANO FINANCEIRO DE 2021

Mapas exigíveis pelo RFAEI - Lei n.º 73/2013, de 13/09	
Elementos	Mapas
Grandes Opções do Plano	Atividades mais relevantes
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI) - Modelo SNC-AP
Outros Documentos Previsionais	Resumo das Receitas e das Despesas
	Receitas e Despesas por Classificação Económica
	Quadro Plurianual de Programação Plurianual (Consta do Relatório)

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUN MIRANDA DO DOURO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	12.183.535,58	Correntes	11.135.339,36
De capital	6.491.547,09	De capital	7.540.237,09
Outras Receitas . . .	493,78	Outras Despesas	
Total	18.675.576,45	Total	18.675.576,45
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	18.675.576,45	Total Geral	18.675.576,45

O Presidente Câmara Municipal
Em ___ de _____ de _____

[Handwritten Signature]

O Presidente Assemb. Municipal
Em 18 de DEZEMBRO de 20

[Handwritten Signature]

ENTIDADE MUN M.DOURO	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
-------------------------	---	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

R E C E I T A S	MONTANTE	%	D E S P E S A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	985.501,71	5.3	01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.258.987,94	22.8
02 IMPOSTOS INDIRECTOS			02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.920.447,02	26.3
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	69.806,84	0.4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	68.300,54	0.4	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.638.632,60	8.8
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.004.810,47	5.4	05 SUBSÍDIOS	10.000,00	0.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.207.788,51	43.9	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.464,96	1.3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.083.898,88	5.8	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11.135.339,36	59.6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	833.235,47	4.5			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	12.183.535,58	65.2	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.574.933,85	35.2
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	27.189,00	0.1	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	345.413,50	1.8
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.652.381,82	19.6	09 ACTIVOS FINANCEIROS		
11 ACTIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	619.889,74	3.3
12 PASSIVOS FINANCEIROS			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.811.976,27	15.1	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	7.540.237,09	40.4
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6.491.547,09	34.8			
OUTRAS RECEITAS			TOTAL GERAL	18.675.576,45	100.0
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	493,78	0.0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	493,78	0.0			
TOTAL GERAL	18.675.576,45	100.0			

ENTIDADE MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	12.183.535,58
01	IMPOSTOS DIRECTOS	985.501,71
01.02	OUTROS	985.501,71
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	611.932,90
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	150.593,32
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSOES DE IMOVEIS	76.971,67
01.02.05	DERRAMA	146.003,82
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	68.300,54
04.01	TAXAS	66.025,07
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	66.025,07
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	6.131,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	36.191,38
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	7.346,61
04.01.23.06	SANEAMENTO	100,00
04.01.23.08	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	2.110,51
04.01.23.10	LICENÇA SOBRE RUÍDO	200,00
04.01.23.99	OUTROS	13.945,57
04.01.23.99.01	TDFTH-TAXA DEPOSITO FICHA TECNICA HABITAÇÃO	100,00
04.01.23.99.02	Taxa pela Emissão do Certificcaddo de Registo	100,00
04.01.23.99.03	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS-TGR	100,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	1.674,68
04.01.23.99.99	OUTRAS	11.970,89
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	2.275,47
04.02.01	JUROS DE MORA	732,97
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	100,00
04.02.99	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	1.342,50
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.004.810,47
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	10,00
05.09.99	OUTROS	10,00
05.10	RENDAS	1.004.700,47
05.10.01	TERRENOS	10,00
05.10.03	HABITAÇÕES	5.637,22
05.10.04	EDIFÍCIOS	20.064,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00
05.10.99	OUTROS	978.889,25
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.207.788,51
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8.207.688,51
06.03.01	ESTADO	7.214.648,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6.783.994,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	135.612,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	223.069,00
06.03.01.06	Transferências de Compet-encias - Lei 50/2018	500,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NO IVA	71.473,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	669.000,06
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	324.040,45
06.03.07.01	Transferência de Competências - Lei 50/2018	500,00
06.03.07.99	SFA-Outros	323.540,45
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
06.05.01	CONTINENTE	100,00
06.05.01.01	MUNICIPIOS	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.083.898,88
07.01	VENDA DE BENS	370.864,56
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3.204,07
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	10,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	10,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	83.978,62

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.10.01	SUCATA	680,00
07.01.10.09	OUTROS	37.722,03
07.01.10.99	OUTROS	45.576,59
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	283.661,87
07.01.11.01	INERTES	10,00
07.01.11.02	AGUA	282.714,05
07.01.11.03	ELETRICIDADE	437,82
07.01.11.99	OUTROS	500,00
07.02	SERVIÇOS	713.004,32
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	221.324,78
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	10,00
07.02.06	REPARAÇÕES	1.509,26
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	8.573,89
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	21.343,29
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	10,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	10,00
07.02.08.03.99	Outros	10,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	21.323,29
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	460.243,10
07.02.09.01	SANEAMENTO	163.248,27
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	70.426,37
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	144,23
07.02.09.03.02	Transportes Escolares	10,00
07.02.09.03.03	Transporte de Mercadorias e Pessoas	10,00
07.02.09.03.99	Outros	124,23
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	18.643,53
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	9.380,65
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	20,00
07.02.09.99	OUTROS	198.380,05
07.03	RENDAS	30,00
07.03.01	HABITAÇÕES	10,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	10,00
07.03.99	OUTRAS	10,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	833.235,47
08.01	OUTRAS	833.235,47
08.01.99	OUTRAS	833.235,47
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	10,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	42.913,47
08.01.99.04	Iva Inversão da Liquidação	10,00
08.01.99.99	DIVERSAS	790.302,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	6.491.547,09
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	27.189,00
09.01	TERRENOS	7.800,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	7.800,00
09.02	HABITAÇÕES	3.500,00
09.02.10	FAMÍLIAS	3.500,00
09.03	EDIFÍCIOS	13.235,00
09.03.10	FAMÍLIAS	13.235,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	2.654,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	2.654,00
09.04.01.99	OUTROS	2.654,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.652.381,82
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.652.381,82
10.03.01	ESTADO	1.524.588,08
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	753.777,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	7.856,08
10.03.01.04.01	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	7.856,08
10.03.01.05	Artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	761.955,00

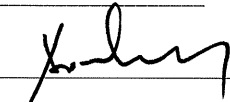
ENTIDADE MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.01.06	Transferência de Competências - Lei 50/2018	500,00
10.03.01.99	OUTROS	500,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.126.793,74
10.03.07.05	PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (ON2) / PORTUGAL 2020	2.126.793,74
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.000,00
10.03.08.01	Transferência de competências - Lei 50/2018	500,00
10.03.08.99	SFA-OUTROS	500,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.811.976,27
13.01	OUTRAS	2.811.976,27
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	500,00
13.01.99	OUTRAS	2.811.476,27
	O U T R A S R E C E I T A S	493,78
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	493,78
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	493,78
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	493,78
TOTAL DAS RECEITAS		18.675.576,45

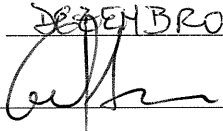
O Presidente Câmara Municipal

Em ___ de _____ de _____



O Presidente Assemb. Municipal

Em 18 de DEZEMBRO de 20



ENTIDADE MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
---	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	25.500,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		25.500,00
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		25.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		25.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.500,00
	01.02.13.02	OUTROS		500,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		15.000,00
02		CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	18.650.076,45	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		11.109.839,36
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		4.233.487,94
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.275.752,97
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		105.859,46
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.133.161,36
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.876.944,96
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		20.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		236.216,40
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		191.587,56
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		131.169,36
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		60.418,20
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		15.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		7.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		54.685,44
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.623,81
	01.01.11.01	MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS		1.842,33
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		781,48
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		302.452,92
	01.01.13.01	PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO		269.997,84
	01.01.13.01.01	PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO		269.997,84
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		28.848,96
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ORGAOS AUTARQUICOS		3.606,12
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		455.382,42
	01.01.14.01	PESSOAL CONTRATADO A TEMPO INDETERMINADO		402.322,02
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		53.060,40
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		8.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		85.989,82
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		30.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		30.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		6.489,82
	01.02.06	FORMAÇÃO		1.500,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1.500,00
	01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1.500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		12.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		10.500,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		1.500,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1.500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		871.745,15
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		93.712,36
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		51.802,92
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		8.845,20
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.500,00

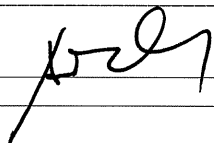
C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		682.884,67
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		636.839,98
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		363.748,25
	01.03.05.02.02	REGIME GERAL		273.091,73
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL-OUTROS		45.544,69
	01.03.05.04	OUTROS		500,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		8.000,00
	01.03.09	SEGUROS		22.500,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		22.500,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPTÇÃO		1.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.920.447,02
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		946.542,32
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		244.788,95
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		161.500,00
	02.01.02.01	GASOLINA		20.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		130.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		11.500,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		21.500,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		14.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		86.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		19.257,60
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		2.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		40.501,77
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		17.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		21.500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		52.300,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		18.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		238.694,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.973.904,70
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		949.879,03
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		2.500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		207.018,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		500,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		75.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		206.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		86.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		428.196,07
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		4.000,00
	02.02.12	SEGUROS		70.495,73
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		455.445,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		22.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		40.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		44.538,64
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		68.759,53
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		279.252,59
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		996.820,11
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		69.806,84
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		64.806,84
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		42.992,62
	03.01.03.02	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		42.992,62

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		21.814,22
	03.01.05.02	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		21.814,22
	03.05	OUTROS JUROS		2.000,00
	03.05.02	OUTROS		2.000,00
	03.05.02.99	OUTROS		2.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		3.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		3.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.638.632,60
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		735.013,40
	04.05.01	CONTINENTE		735.013,40
	04.05.01.01	MUNICIPIOS		50.000,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		408.256,70
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		276.756,70
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		350,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERENCIAS		350,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		350,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		500.868,05
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		500.868,05
	04.08	FAMÍLIAS		402.401,15
	04.08.02	OUTRAS		402.401,15
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		318.401,15
	04.08.02.02	OUTRAS		84.000,00
	05	SUBSÍDIOS		10.000,00
	05.08	FAMÍLIAS		10.000,00
	05.08.03	OUTRAS		10.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		237.464,96
	06.02	DIVERSAS		237.464,96
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		207.950,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		55.950,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		18.000,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		37.950,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADOS		152.000,00
	06.02.03	OUTRAS		29.514,96
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		6.014,96
	06.02.03.02	IVA PAGO		5.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		6.500,00
	06.02.03.05	OUTRAS		12.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		7.540.237,09
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.574.933,85
	07.01	INVESTIMENTOS		2.969.693,40
	07.01.01	TERRENOS		209.465,23
	07.01.02	HABITAÇÕES		35.000,00
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		10.000,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		25.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.764.343,90
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.438.460,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		325.883,90
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		556.516,92
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS		28.320,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		479.187,42
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		24.009,50
	07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		5.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		50.000,00
	07.01.06.02	OUTRO MATERIAL TRANSPORTE		50.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		69.451,21
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		43.433,87
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		25.317,36
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		135.031,61
	07.01.10.02	OUTRO		135.031,61
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		51.133,30
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		30.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		3.605.240,45
	07.03.02	TERRENOS		5.000,00
	07.03.02.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		5.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		3.553.831,19
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.130.273,59
	07.03.03.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		50.000,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000,00
	07.03.03.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		10.000,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		524.201,72
	07.03.03.08	VIACÇÃO RURAL		388.355,88
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		50.000,00
	07.03.03.12	CEMITERIOS		5.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		376.000,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		46.409,26
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		345.413,50
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.341,50
	08.03.01	ESTADO		5.341,50
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		147.072,00
	08.05.01	CONTINENTE		147.072,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		100.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		47.072,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		193.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		193.000,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		619.889,74
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		608.186,02
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		463.248,22
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		144.937,80
	10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		11.703,72
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		11.703,72
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				18.675.576,45

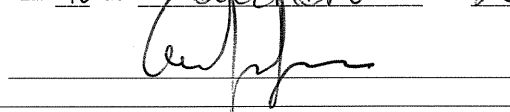
O Presidente Câmara Municipal

Em ____ de _____ de _____



O Presidente Assemb. Municipal

Em 18 de DEZEMBRO de 20



ENTIDADE	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO		

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISITO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
1.	Funções gerais	2.363.513,47		610.023,95	360.023,95	230.000,00	273.000,00	73.000,00			3.319.537,42
1.1.	Serviços gerais de administração pública	1.078.897,20		369.675,37	139.675,37	230.000,00	200.000,00				1.648.572,57
1.1.1.	Administracao geral	1.078.897,20		369.675,37	139.675,37	230.000,00	200.000,00				1.648.572,57
1.2.	Segurança e ordem públicas	1.284.616,27		240.348,58	240.348,58		73.000,00	73.000,00			1.670.964,85
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	1.284.616,27		240.348,58	240.348,58		73.000,00	73.000,00			1.670.964,85
2.	Funções sociais	12.184.670,93		9.288.959,02	5.743.729,30	3.545.229,72	3.621.409,82	285.000,00	285.000,00		25.665.039,77
2.1.	Educação	2.145.323,35		1.164.616,31	1.119.616,31	45.000,00	306.409,82	285.000,00	285.000,00		4.186.349,48
2.1.1.	Ensino nao Superior	372.673,75		739.293,86	694.293,86	45.000,00	21.409,82				1.133.377,43
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	1.772.649,60		425.322,45	425.322,45		285.000,00	285.000,00	285.000,00		3.052.972,05
2.2.	Saúde			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.2.1.	Serviços individuais de saúde			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.3.	Segurança e acção sociais	2.000,00		60.000,00	60.000,00						62.000,00
2.3.2.	Acção social	2.000,00		60.000,00	60.000,00						62.000,00
2.4.	Habitacão e serviços colectivos	8.241.230,78		5.409.049,33	2.872.009,61	2.537.039,72	2.990.000,00				16.640.280,11
2.4.1.	Habitacão			100.000,00	10.000,00	90.000,00	300.000,00				400.000,00
2.4.2.	Ordenamento do território	1.002.155,53		3.584.591,83	1.377.552,11	2.207.039,72	2.505.000,00				7.091.747,36
2.4.3.	Saneamento	955.784,27		168.307,84	98.307,84	70.000,00					1.124.092,11
2.4.4.	Abastecimento de água	1.536.146,70		985.553,07	815.553,07	170.000,00	185.000,00				2.706.699,77
2.4.5.	Resíduos sólidos	4.747.144,28		570.596,59	570.596,59						5.317.740,87
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	1.796.116,80		2.650.293,38	1.687.103,38	963.190,00	325.000,00				4.771.410,18
2.5.1.	Cultura	1.360.755,96		1.287.713,14	559.523,14	728.190,00	25.000,00				2.673.469,10
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	435.360,84		1.237.580,24	1.122.580,24	115.000,00	180.000,00				1.852.941,08
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			125.000,00	5.000,00	120.000,00	120.000,00				245.000,00
3.	Funções Económicas	4.203.433,42		5.993.183,89	2.088.183,89	3.905.000,00	3.976.836,11	500.000,00			14.673.453,42
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			2.732.635,00	1.237.635,00	1.495.000,00	1.900.000,00	500.000,00			5.132.635,00
3.1.0.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			2.732.635,00	1.237.635,00	1.495.000,00	1.900.000,00	500.000,00			5.132.635,00
3.2.	Indústria e energia	3.584.431,07		2.001.636,11	511.636,11	1.490.000,00	1.376.836,11				6.962.903,29
3.2.0.	Indústria e energia	3.584.431,07		2.001.636,11	511.636,11	1.490.000,00	1.376.836,11				6.962.903,29
3.3.	Transportes e comunicações			280.000,00	80.000,00	200.000,00	475.000,00				755.000,00
3.3.1.	Transportes rodoviaros			280.000,00	80.000,00	200.000,00	475.000,00				755.000,00
3.4.	Comércio e Indústria	619.002,35		978.912,78	258.912,78	720.000,00	225.000,00				1.822.915,13
3.4.1.	Mercados e Feiras	577.582,10		115.770,00	115.770,00						693.352,10
3.4.2.	Turismo	41.420,25		863.142,78	143.142,78	720.000,00	225.000,00				1.129.563,03
4.	Outras funções	11.409.107,76		1.472.380,14	1.472.380,14		11.703,72	11.703,72	11.703,72	12.679,03	12.929.278,09
4.1.	Operações da dívida autárquica	9.045.282,49		692.001,18	692.001,18		11.703,72	11.703,72	11.703,72	12.679,03	9.785.073,86
4.1.0.	Operações da dívida autárquica	9.045.282,49		692.001,18	692.001,18		11.703,72	11.703,72	11.703,72	12.679,03	9.785.073,86
4.2.	Trasferências entre administrações	2.363.825,27		780.378,96	780.378,96						3.144.204,23
4.2.0.	Trasferências entre Administrações	2.363.825,27		780.378,96	780.378,96						3.144.204,23
TOTAL GERAL ...		30.160.725,58		17.364.547,00	9.684.317,28	7.680.229,72	7.882.949,65	869.703,72	296.703,72	12.679,03	56.587.308,70

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : DOAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas				Pagamentos					Total previsto	
						R 6	R P	U E	EMER	Início	Fim	Ex.	PRGM. ANT	PRGM. PREVIS	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	2022		2023
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=([13]+...+[20])
1.1.1.			Funções gerais			562.267,73						2.757.826,58			562.267,73					4.626.362,04
1.1.1.			Serviços gerais de administração pública			372.267,73						1.298.691,90			372.267,73					2.217.227,36
1.1.1.			Administração geral			372.267,73						1.298.691,90			372.267,73					2.217.227,36
1.1.1.			AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS			196.267,73						1.151.211,93			196.267,73					1.543.763,39
1.1.1.			Equipamento Administrativo			20.317,36						153.344,75			20.317,36					193.979,47
1.1.1.			Equipamento Informático (HARDWARE)			38.951,21						240.040,94			38.951,21					317.943,36
1.1.1.			Software			36.834,25						184.563,56			36.834,25					258.232,06
1.1.1.			Equipamento Básico			49.031,61						333.371,19			49.031,61					431.434,41
1.1.1.			Ferramentas e utensílios			51.133,30						239.897,49			51.133,30					342.164,09
1.1.1.			Aquisição de Viaturas Leveiras			50.000,00						147.473,97			50.000,00					222.473,97
1.1.1.			Aquisição de Viaturas Pesadas			60.000,00						60.000,00			60.000,00					210.000,00
1.1.1.			Obras de Adaptação em Edifícios Municipais			15.000,00						15.000,00			15.000,00					65.000,00
1.1.1.			Pavto de Carregamento de Viaturas Elétricas			26.000,00						26.000,00			26.000,00					26.000,00
1.1.1.			Requalificação Edifício da antiga ITAD			25.000,00						25.000,00			25.000,00					150.000,00
1.2.			Segurança e orden públicas			190.000,00						1.459.134,68			190.000,00					2.409.134,68
1.2.1.			Prevenção civil e luta contra Incêndios			190.000,00						1.459.134,68			190.000,00					2.409.134,68
1.2.1.			ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS DO CONCELHO			105.000,00						858.906,60			105.000,00					1.383.906,60
1.2.1.			Proteção Civil_Associação de Bombeiros			105.000,00						858.906,60			105.000,00					1.383.906,60
1.2.1.			Equipos de Intervenção Permanente (Miranda e Sendim)			85.000,00						600.226,08			85.000,00					1.025.226,08
2.			Funções sociais			3.988.309,90						13.147.686,88			3.988.309,90					28.345.072,89
2.1.			Educação			632.298,68						2.996.076,00			632.298,68					5.982.634,00
2.1.1.			Ensino não superior			194.202,61						971.815,17			194.202,61					1.167.889,82
2.1.1.			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO			21.599,62						21.599,62			21.599,62					46.599,62
2.1.1.			Equipamento Informático (Ensino)			5.000,00						5.000,00			5.000,00					10.000,00
2.1.1.			Software(Ensino)			6.599,62						6.599,62			6.599,62					16.599,62
2.1.1.			Equipamento Administrativo (Ensino)			5.000,00						5.000,00			5.000,00					10.000,00
2.1.1.			Equipamento Básico (Ensino)			5.000,00						5.000,00			5.000,00					10.000,00
2.1.1.			Requalificação e Modernização das Instalações da EB + Secundária			48.189,45						48.189,45			48.189,45					900.249,15
2.1.1.			Unas de Adaptação/Beneficiação em Edifícios Escolares			19.064,17						19.064,17			19.064,17					156.119,90
2.1.1.			PLANO INTEGRADO DE COMBATE AO INGRESSO ESCOLAR (PIICE)			3.538,82						11.334,82			3.538,82					34.926,15
2.1.1.			Trabalhos Especializados (PIICE)			3.538,82						11.334,82			3.538,82					34.926,15
2.1.1.			Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro			150.000,00						150.000,00			150.000,00				550.000,00	
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino			438.096,07						2.024.262,83			438.096,07					4.214.743,18
2.1.2.			COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS			15.000,00						99.086,82			15.000,00					174.086,82
2.1.2.			Agrupamento de escolas de Miranda do Douro			15.000,00						99.086,82			15.000,00					174.086,82
2.1.2.			ENCARGOS ESCOLARES			101.500,00						628.768,09			101.500,00					1.136.268,09
2.1.2.			REFEIÇÕES			98.000,00						569.176,91			98.000,00					1.059.176,91
2.1.2.			Generos para Confeccao Agrupamento de MIRANDA			85.000,00						470.590,96			85.000,00					895.590,96
2.1.2.			Aquisição de Refeições			13.000,00						98.585,95			13.000,00					163.585,95

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : NOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em Valor Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Barros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagm. ATÉ 1-OUT-2020 [13]	PAGM. PROPOST DE OUT-2020 [14]	2021 (Financ. Def.) [15]	2021 (TOTAL) [16]	Períodos seguintes				Total previsto	
					R G	R P	U E	EMR	Início	Fim					2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.2.	242	Arranjos Urbanísticos em Miranda, Aldeia Nova, Vale Águia, Palançar, Pena Branca, Malhadas, Gemisio e Espectosa	02/07030301	E		369.933,64			2019/01/02	2023/12/31	3			369.933,64	50.000,00					419.933,64
2.4.2.	243	Arranjos Urbanísticos em Irmãos, Paradelá, Constantim, Cicoouro, S. Martinho e Fôva	02/07030301	E		50.000,00			2020/01/02	2023/12/31	0			50.000,00	50.000,00					100.000,00
2.4.2.	244	Arranjos Urbanísticos em Sendim, Alenor, Feiveira, Parbo-Gaio, Palanço, Ficoes e Barronal	02/07030301	E		50.000,00			2020/01/02	2023/12/31	0			50.000,00	50.000,00					100.000,00
2.4.2.	245	Arranjos Urbanísticos Vila da Fonte Aldeia, Freixitos, Duas Igrejas, Cárcio, Vale de Mira, Silva, Granja, Fonte Ladão e Águas Vivas	02/07030301	E		50.000,00			2020/01/02	2023/12/31	0			50.000,00	50.000,00					100.000,00
2.4.2.	246	Aquisição de Edifícios	02/07010202	0		5.000,00			2020/01/02	2020/12/31	0			5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.4.2.	247	Requalificação Envolvente Largo do Castelo	02/07030301	E		55.491,00	314.449,00		2020/07/01	2021/12/31	1			369.940,00	65.000,00					434.940,00
2.4.2.	248	Requalificação do Espaço Envolvente À TORRE DA GRAMA	02/07030301	E		62.116,52			2020/10/01	2021/03/31	1			62.116,52						62.116,52
2.4.3.	242	Reabilitação do Largo N. S.ª	02/07030301	E		50.000,00			2021/01/02	2023/12/31	0	1.019.680,19		83.320,00	150.000,00					200.000,00
2.4.3.	244	Adquirição de Equipamentos e de Construção	02/07011002	0		5.000,00			2014/01/02	2021/12/31	3			5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.4.3.	243	Elar de Sendim	02/07010403	E		5.000,00			2015/01/02	2021/12/31	4	1.019.680,19		5.000,00	5.000,00					1.024.680,19
2.4.3.	243	ALTERAÇÃO DA ERA DE S. MARTINHO	02/07030302	E		50.000,00			2015/02/01	2020/12/31	1			50.000,00	50.000,00					50.000,00
2.4.3.	244	Reabilitação da Estação Elevatória de São Martinho	02/07010403	E		23.320,00			2020/10/01	2021/03/31	1			23.320,00						23.320,00
2.4.4.	250	Abastecimento de Água ENCARREGO DE EXPLORAÇÃO DA RODE DE AGUAS	02/020220	0		60.135,39	45.819,17		2011/01/02	2025/12/31	4	111.811,72		45.819,17	30.750,00					280.630,89
2.4.4.	248	Análises de Controlo da Água	02/07011002	0		10.000,00			2014/01/02	2021/12/31	1			10.000,00						10.000,00
2.4.4.	250	ELECTRIFICACÕES E DE COMANDO	02/07030307	E		50.000,00			2014/01/02	2021/12/31	1			50.000,00	50.000,00					100.000,00
2.4.4.	250	DEPOSITO DE AGUA EM ALENOR	02/07030307	E		50.000,00			2015/02/01	2021/12/31	1			50.000,00	50.000,00					100.000,00
2.4.4.	244	INSTALAÇÃO DE ELECTROPOMAS (ENERGIZADAS)	02/07010407	E		24.009,50			2018/05/01	2022/12/31	2			24.009,50	35.000,00					59.009,50
2.4.4.	245	Aquisição de Terrenos	02/070101	0		6.105,00			2018/01/19	2021/12/31	1	1.735,00		6.105,00	150.000,00					7.840,00
2.4.4.	245	COMUNDA DE AGUA AGUAS VIVAS-S. PEDRO-GRAMA	02/07030307	E		98.490,00			2020/01/02	2022/12/31	1			98.490,00						248.490,00
2.4.4.	246	COMUNDA DE AGUA CONSTANTIM-CICOURO	02/07030307	E		50.711,72			2020/01/02	2021/12/31	1	18.288,10		50.711,72	150.000,00					66.999,82
2.4.4.	247	Reforço da Central hidroressora de abastecimento de água a Malhadas	02/07030307	E		30.000,00			2020/10/01	2021/03/31	1			30.000,00	150.000,00					180.000,00
2.4.4.	248	Remodelação da Captação de água na Barragem de Miranda do Douro	02/07030307	E		45.000,00			2021/01/02	2022/12/31	9			45.000,00	150.000,00					195.000,00
2.4.4.	244	Adutora de Miranda-Malhadas	02/07030307	E		150.000,00			2021/01/02	2023/12/31	0			150.000,00	150.000,00					300.000,00
2.4.4.	245	Adutora da Rua 1.ª Mal-Rotunda do Mirandês	02/07030307	E		50.000,00			2021/01/02	2022/12/31	0			50.000,00	150.000,00					200.000,00
2.4.5.	245	Resíduos sólidos	02/020225	0		466.984,00	280.000,00		2011/01/02	2021/12/31	4	5.246.465,34		466.984,00	280.000,00					9.566.145,34
2.4.5.	246	Resíduos urbanos e Resíduos	02/020225	0		280.000,00	186.984,00		2020/10/01	2023/06/30	9	5.246.465,34		280.000,00	186.984,00					5.246.465,34
2.4.5.	246	Resíduos Sólidos Urbanos - Resíduos	02/020225	0		186.984,00			2020/10/01	2023/06/30	9			186.984,00						3.739.480,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação do Objeto : GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em Total Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : 5

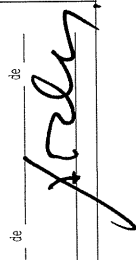
Objeto	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos						Total Previsto			
						R G	R P	U E	EMER	Início	Fim	Ea.	PAGM. M.F. 1-OUT-2020	PAGM. PREVIS. DE OUT-2020	2021 (Financ. Def.)	2021 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes				
																	2022		2023	2024	2025
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.5.2.	252	2019 I 12	Parque Interagencial de cicloro	02/07030306	E	5.000,00				2019/01/02	2022/12/31	0		5.000,00	25.000,00					30.000,00	
2.5.2.	253	2019 I 13	Obras de Adaptação/Beneficiação em Edifícios Desportivos	02/07030302	E	5.000,00				2019/01/02	2021/12/31	0		5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.5.2.	254	2019 A 5	Orçamento Participativo Jovem-Material	02/020421	O	1.000,00				2019/01/02	2021/12/31	9		1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.5.2.	252	2020 I 7	CONSERVAÇÃO/MELIORAMENTO DE PARQUES INFANTES NO CONCELHO	02/07030306	E	5.000,00				2020/01/02	2022/12/31	1	52.995,68	5.000,00	15.000,00					72.995,68	
2.5.3.	253	2017 I 16	Outras actividades cívicas e religiosas	02/07030312	E	5.000,00				2017/01/02	2022/12/31	0		5.000,00	65.000,00					70.000,00	
3.			Requalificação do Cemitério Municipal			2.098.307,07	1.022.214,92						4.296.877,54								
3.1.			Funções Económicas			820.880,49	694.229,92														
3.1.0.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			820.880,49	694.229,92														
3.1.0.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			100.000,00				2011/01/02	2023/12/31	1		100.000,00	800.000,00						
3.1.0.			CONSTRUÇÃO DO MANTOIRO DO PLANALTO	02/07010301	E	50.000,00				2011/01/02	2021/12/31	0		50.000,00	150.000,00						
3.1.0.			REQUALIFICAÇÃO DO POSTO ZOOTECNICO DE MARIANAS	02/07010301	E	5.000,00				2015/04/13	2021/12/31	3		5.000,00	5.000,00						
3.1.0.			Aquisição de Terrenos melhorias de vias de comunicação	02/07010301	E	5.000,00				2017/02/01	2022/12/31	1		5.000,00	150.000,00						
3.1.0.			Requalificação do Centro de Formação de Malhadas	02/07010301	E	328.405,08	694.229,92			2018/06/01	2022/12/31	1		1.022.635,00	350.000,00						
3.1.0.			Melhoramento de Repas Subestacoes DIVERSOS CAMINHOS RURAIS NO CONCELHO	02/07030308	E	5.000,00				2019/01/02	2021/12/31	1		5.000,00							
3.1.0.			Caminho de ligação ao Mestreiro de Palayoulo	02/07030308	E	247.475,39				2020/01/02	2021/12/31	2		247.475,39							
3.1.0.			Aquisição/reparação equipamentos maradouro	02/07011002	O	40.000,00				2021/01/02	2021/12/31	0		40.000,00	40.000,00						
3.1.0.			Obras beneficiação Mtsadouro	02/07010301	E	40.000,00				2021/01/02	2021/12/31	0		40.000,00	40.000,00						
3.2.			Industria e energia			514.836,11	17.000,00														
3.2.0.			Industria e energia			514.836,11	17.000,00														
3.2.0.			ENCARGOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA			376.836,11															
3.2.0.			NO CONCELHO			376.836,11															
3.2.0.			Iluminação Pública	02/020225	O	376.836,11				2011/01/02	2025/12/31	4		376.836,11	376.836,11						
3.2.0.			Implantação dos Bancos de Iluminação Pública no Concelho	02/07030304	O	20.000,00				2009/01/01	2021/12/31	1		20.000,00							
3.2.0.			ZONA INDUSTRIAL DE PALAYOULO	02/07030301	E	5.000,00				2009/01/01	2022/12/31	1		5.000,00	150.000,00						
3.2.0.			CREAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO PLANALTO MARIANAS	02/07030301	E	50.000,00				2011/01/02	2023/12/31	1		50.000,00	500.000,00						
3.2.0.			AQUISIÇÃO DE TERRENOS (ZONA INDUSTRIAL)	02/070101	O	50.000,00				2013/07/01	2021/12/31	1	273.354,88	50.000,00	50.000,00						
3.2.0.			ZONA INDUSTRIAL DE SENDIM	02/07030301	E	5.000,00				2014/01/02	2022/12/31	1		5.000,00	150.000,00						
3.2.0.			Instalação de LED'S na Iluminação Pública no concelho de Miranda do Douro	02/07010404	E	3.000,00	17.000,00			2017/05/01	2022/12/31	3		20.000,00	150.000,00						
3.2.0.			CONSTRUÇÃO DE PT'S	02/07010410	E	5.000,00				2019/01/02	2021/12/31	9		5.000,00	225.000,00						
3.3.			Transportes e comunicações			185.880,49															
3.3.1.			Transportes rodoviários			185.880,49															
3.3.1.			Execução de Valetas e Barras em Estradas Municipais	02/07030308	E	50.000,00				2017/01/02	2022/12/31	3		50.000,00	150.000,00						
3.3.1.			Sinalização Horizontal e Vertical nas Estradas Municipais	02/07030309	E	50.000,00				2017/01/02	2022/07/01	3		50.000,00	75.000,00						

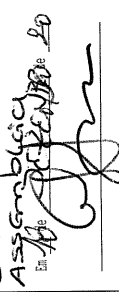
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Considerar em «Total Previstos» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Ecr.	PAGM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGM. PREVIST DE OUT-2020	Pagamentos					Total previsto
						R G	R P	U E	ERRR	Início	Fim				2021 (Financ. Def.)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	2022	2023	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=([13]+...+[20])
4.1.0.	410	2017 A 7	Eficiência Energética na Ip da Terra Fria - Contrato de Fátima de Pombosa Ligeiras (EOUT)	02/000705	0	11.703,72				2017/01/02	2024/12/31	39.511,08		11.703,72	11.703,72	12.619,03				87.301,27
4.2.			Transferências entre administrações			1.065.926,90						1.774.201,19		1.065.926,90	841.756,70	396.756,70	396.756,70	396.756,70		4.872.154,89
4.2.0.			Transferências entre administrações			1.065.926,90						1.774.201,19		1.065.926,90	841.756,70	396.756,70	396.756,70	396.756,70		4.872.154,89
4.2.0.	126	2006 A 306	PROTÓCOLOS DE COABORAÇÃO - JUNTAS	02/0005002	0	100.000,00				2011/01/02	2022/12/31	542.707,06		100.000,00	100.000,00					742.707,06
4.2.0.	127	2006 A 307	FREGUESIA	02/000701	0	25.000,00				2011/01/02	2022/12/31			25.000,00	25.000,00					50.000,00
4.2.0.	128	2006 A 308	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	02/000701	0	50.000,00				2011/01/02	2020/12/31			50.000,00	50.000,00					50.000,00
4.2.0.	420	2009	INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE			373.828,70						1.161.947,53		373.828,70	280.000,00					1.815.776,23
4.2.0.	42001	2009 A 79	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS E OUTROS			276.756,70				2011/01/01	2022/12/31	936.115,55		276.756,70	185.000,00					1.387.872,25
4.2.0.	42003	2009 A 81	BNV - RUBRICAS			50.000,00				2011/01/01	2022/12/31	213.898,78		50.000,00	50.000,00					313.898,78
4.2.0.	42004	2017 A 8	Transferências Correntes (Associações de Municípios)			47.072,00				2017/01/02	2022/12/31	21.893,20		47.072,00	45.000,00					113.965,20
4.2.0.	423	2015 A 6	Transferências de Capital (Associações de Municípios)			5.341,50				2015/02/01	2020/12/31	69.546,60		5.341,50						74.888,10
4.2.0.	421	2017 A 12	Transferência Capital (Rota das Catedrais)			5.000,00				2017/07/01	2022/12/31			5.000,00	5.000,00				5.000,00	
4.2.0.	420	2020 A 1	COOPERATIVAS			50.000,00				2019/01/02	2025/12/31			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
4.2.0.	420	2020 A 2	Protocolos Colaboração/Contratos Interadministrativos-Juntas de Freguesia - correntes			346.756,70				2020/01/02	2025/12/31			346.756,70	346.756,70	346.756,70	346.756,70	346.756,70		1.733.783,50
4.2.0.	421	2020 A 6	Transferência de competências para as Juntas (DL 57/2019 - correntes)			50.000,00				2020/01/02	2022/12/31			50.000,00	50.000,00					50.000,00
4.2.0.	420	2021 A 5	Protocolos de Colaboração Comissões Fabriqueiras			60.000,00				2021/01/02	2022/12/31			60.000,00	60.000,00					100.000,00
			Protocolo Santa Casa Misericórdia - Obras																	100.000,00
Total :											8.369.506,18	2.553.818,55	31.740.340,95	10.923.267,73	10.923.267,73	9.959.326,99	2.902.461,26	2.712.879,65	2.430.792,00	64.830.613,03

O Presidente da Câmara
Em _____ de _____


O Presidente da Assembleia Municipal
Em _____ de _____


ENTIDADE	RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO		

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
1.	Funções gerais	1.284.616,27		240.348,58	240.348,58		73.000,00	73.000,00			1.670.964,85
1.2.	Segurança e ordem públicas	1.284.616,27		240.348,58	240.348,58		73.000,00	73.000,00			1.670.964,85
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	1.284.616,27		240.348,58	240.348,58		73.000,00	73.000,00			1.670.964,85
2.	Funções sociais	8.496.033,36		2.482.879,99	1.704.689,99	778.190,00	386.409,82	285.000,00	285.000,00		11.935.323,17
2.1.	Educação	1.773.212,10		446.732,27	446.732,27		306.409,82	285.000,00	285.000,00		3.096.354,19
2.1.1.	Ensino nao Superior	562,50		21.409,82	21.409,82		21.409,82				43.382,14
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	1.772.649,60		425.322,45	425.322,45		285.000,00	285.000,00	285.000,00		3.052.972,05
2.2.	Saude			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.2.1.	Serviços individuais de saúde			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.3.	Segurança e acção sociais	2.000,00		60.000,00	60.000,00						62.000,00
2.3.2.	Acção social	2.000,00		60.000,00	60.000,00						62.000,00
2.4.	Habituação e serviços colectivos	4.938.536,58		757.014,58	707.014,58	50.000,00	55.000,00				5.750.551,16
2.4.2.	Ordenamento do território	91.058,15		163.396,63	113.396,63	50.000,00	55.000,00				309.454,78
2.4.4.	Abastecimento de água	100.334,15		23.021,36	23.021,36						123.355,51
2.4.5.	Resíduos sólidos	4.747.144,28		570.596,59	570.596,59						5.317.740,87
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	1.782.284,68		1.214.133,14	485.943,14	728.190,00	25.000,00				3.021.417,82
2.5.1.	Cultura	1.360.755,96		1.131.133,14	402.943,14	728.190,00	25.000,00				2.516.889,10
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	421.528,72		83.000,00	83.000,00						504.528,72
3.	Funções Económicas	3.735.479,38		567.767,61	567.767,61		376.836,11				4.680.083,10
3.2.	Indústria e energia	3.116.477,03		376.636,11	376.636,11		376.836,11				3.869.949,25
3.2.0.	Indústria e energia	3.116.477,03		376.636,11	376.636,11		376.836,11				3.869.949,25
3.4.	Comércio e Indústria	619.002,35		191.131,50	191.131,50						810.133,85
3.4.1.	Mercados e Feiras	577.582,10		115.770,00	115.770,00						693.352,10
3.4.2.	Turismo	41.420,25		75.361,50	75.361,50						116.781,75
4.	Outras funções	11.098.479,76		1.452.965,89	1.452.965,89		11.703,72	11.703,72	11.703,72	12.679,03	12.599.235,84
4.1.	Operações da dívida autárquica	9.045.282,49		692.001,18	692.001,18		11.703,72	11.703,72	11.703,72	12.679,03	9.785.073,86
4.1.0.	Operações da dívida autárquica	9.045.282,49		692.001,18	692.001,18		11.703,72	11.703,72	11.703,72	12.679,03	9.785.073,86
4.2.	Transferências entre administrações	2.053.197,27		760.964,71	760.964,71						2.814.161,98
4.2.0.	Transferências entre Administrações	2.053.197,27		760.964,71	760.964,71						2.814.161,98
	TOTAL GERAL ...	24.614.608,77		4.743.962,07	3.965.772,07	778.190,00	847.949,65	369.703,72	296.703,72	12.679,03	30.885.606,96

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto					
						R G	R P	U E	BRRR	Início	Fim	Escr.	PAGM. ATÉ	PAGM. PREVISIT	Períodos seguintes							
															[6]	[7]		[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=[13]+...+[20]	
4.2.0.	420	2009	TRANSPARENCIAS PARA MUNICIPIOS, ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS E OUTROS MUN. PUBLICAS	02/0405004	0	373.828,70							1.161.947,53		373.828,70	280.000,00					1.815.716,23	
4.2.0.	42001	2009 A 19	Transferências Correntes (Associações de Municípios)	02/0405004	0	276.756,70				2011/01/01	2022/12/31	3	936.115,55		276.756,70	185.000,00					1.387.872,25	
4.2.0.	42003	2009 A 81	Transferências Correntes (Municípios)	02/0405001	0	50.000,00				2011/01/01	2022/12/31	3	213.838,78		50.000,00	50.000,00					313.838,78	
4.2.0.	42004	2017 A 8	Transferências de Capital (Associações de Municípios)	02/0805004	0	47.072,00				2017/01/02	2022/12/31	3	21.893,20		47.072,00	45.000,00					113.965,20	
4.2.0.	423	2015 A 6	Transferência Capital (Rota das Cadeiras)	02/080301	0	5.341,50				2015/02/01	2020/12/31	9	69.546,60		5.341,50						74.888,10	
4.2.0.	421	2017 A 12	PROTÓCOLOS DE COABORAÇÃO - COOPERATIVAS	02/080701		5.000,00				2017/07/01	2022/12/31	9	5.000,00		5.000,00						5.000,00	
4.2.0.	420	2020 A 1	Protocolos Colaboração/Contratos Interadministrativos-Juntas de	02/0405002		50.000,00				2019/01/02	2025/12/31	9			50.000,00	50.000,00					250.000,00	
4.2.0.	420	2020 A 2	Freguesia - correntes	02/0405002		346.756,70				2020/01/02	2025/12/31	9			346.756,70	346.756,70					1.733.783,50	
4.2.0.	421	2020 A 6	Transferência de competências para as Juntas (D. 57/2019 - correntes)	02/080701	0	50.000,00				2020/01/02	2022/12/31				50.000,00						50.000,00	
4.2.0.	420	2021 A 5	Protocolos de Colaboração Comissões Fabricmeiras	02/080701	0	60.000,00				2021/01/02	2022/12/31				60.000,00	40.000,00					100.000,00	
						3.321.366,07							26.521.562,80		4.348.392,88	3.408.059,25	2.961.465,46	2.902.461,26	2.712.873,65	2.430.792,00	45.285.640,30	

Total :

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - RD/EXP.; C - AD/OUTRA

O Presidente da
Câmara
em de _____
de _____

O Presidente da
Ass. H. A. M.
em de _____
de _____

MAPA DOS ENCARGOS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

ANO FINANCEIRO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado (em euros)	Taxa de Juro		Prazo de contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	ENCARGOS DO ANO		Capital em dívida estimado 31/12/2020	Observações
		N.º do Registro	Data				Inicial	Atual				Amortização	Juros		
Empréstimos de Curto-Prazo															
TOTAL (1) - € - €															
Empréstimos de Médio e Longo Prazo															
29/06/01	12/10/2001		Isento	Intempéries DL 38/C-2001 (I)	CGD	249 398,95 €	3,9%	1,49%	20	19	1	15 695,80 €	9,30 €	15 695,80 €	(I) Excepcionado dos Limites Letais
29/06/01	12/10/2001		Isento	Intempéries DL 38/C-2001 (I)	CGD	454 130,55 €	3,9%	1,49%	20	19	1	33 188,10 €	9,30 €	33 188,10 €	(I) Excepcionado dos Limites Letais
27/09/02	09/04/2003	3415		Pavimentação Arruam. Águas Vivas (N)	BCP	253 588,34 €	4,1%	1,50%	20	17	3	15 580,36 €	654,84 €	39 763,90 €	(N) Não excepcionado
27/09/02	09/04/2003	3414		Pavimentação Arruam. Sendim e Duas Igrejas (N)	BCP	304 016,70 €	4,1%	1,50%	20	17	3	18 653,32 €	784,08 €	47 606,04 €	(N) Não excepcionado
28/09/12	16/11/2012	1702/2012		Saneamento Financeiro (N)	CGD	1 175 835,69 €	6,6%	3,84%	12	7	5	114 561,04 €	16 844,04 €	524 765,41 €	(N) Não excepcionado
28/09/12	21/11/2012	1703/2012		Saneamento Financeiro (N)	CCAM	1 175 835,70 €	6,6%	3,84%	12	7	5	114 561,04 €	16 844,04 €	524 765,41 €	(N) Não excepcionado
28/09/12	21/11/2012	1701/2012		PAEL- Programa de Apoio à Economia Local	DGTF	2 031 709,13 €	2,6%	2,21%	14	7	7	144 937,80 €	21 814,22 €	942 095,63 €	(N) Não excepcionado
31/05/16	29/04/2016	1278/2016		Financiamento de Investimentos Diversos - 2016	CCAM	1 283 572,82 €	1,05%	1,05%	10	4	6	151 008,56 €	7 847,02 €	906 051,42 €	(N) Não excepcionado
TOTAL (2)						6 928 087,88 €						608 186,02 €	64 806,84 €	3 033 931,71 €	
TOTAL GERAL (1)+(2)						6 928 087,88 €						608 186,02 €	64 806,84 €	3 033 931,71 €	

(a) - Designação do Organismo ou Serviço.

(b) - Derivante, dependente do órgão executivo, responsável pela área administrativa e/ou financeira.

(b) O Responsável pelos Serviços,

 (Selo branco)

MUNICÍPIO
DE
MIRANDA DO DOURO

ORÇAMENTO
PARA O

ANO FINANCEIRO DE 2021

Mapas exigíveis pela NCP 26, § 46	
Elementos	Mapas
Demonstrações Previsionais	Orçamento enquadrado num plano plurianual
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	07020905		9.380,65	9.380,65	9.380,65	9.380,65	9.380,65	9.380,65
	07020906		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	07020999		198.380,05	198.380,05	198.380,05	198.380,05	198.380,05	198.380,05
	0703	RENDAS	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	070301	HABITAÇÕES	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	070302	EDIFÍCIOS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	070399	OUTRAS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R7		Outras receitas correntes	833.235,47	833.235,47	91.006,36	61.006,36	61.006,36	61.006,36
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	833.235,47	833.235,47	91.006,36	61.006,36	61.006,36	61.006,36
	0801	OUTRAS	833.235,47	833.235,47	91.006,36	61.006,36	61.006,36	61.006,36
	080199	OUTRAS	833.235,47	833.235,47	91.006,36	61.006,36	61.006,36	61.006,36
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	08019903	IVA REEMBOLSADO	42.913,47	42.913,47	42.913,47	42.913,47	42.913,47	42.913,47
	08019904	Iva Inversão da Liquidação	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	08019999	DIVERSAS	790.302,00	790.302,00	48.072,89	18.072,89	18.072,89	18.072,89
R8		Receita de capital	6.492.040,87	6.492.040,87	6.558.410,29	1.553.277,08	1.553.277,08	1.553.277,08
		Venda de bens de investimento	27.189,00	27.189,00	27.189,00	27.189,00	27.189,00	27.189,00
	09	VENIDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	27.189,00	27.189,00	27.189,00	27.189,00	27.189,00	27.189,00
	0901	TERRENOS	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00
	0902	HABITAÇÕES	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	090210	FAMÍLIAS	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	0903	EDIFÍCIOS	13.235,00	13.235,00	13.235,00	13.235,00	13.235,00	13.235,00
	090310	FAMÍLIAS	13.235,00	13.235,00	13.235,00	13.235,00	13.235,00	13.235,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	2.654,00	2.654,00	2.654,00	2.654,00	2.654,00	2.654,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	2.654,00	2.654,00	2.654,00	2.654,00	2.654,00	2.654,00
	09040199	OUTROS	2.654,00	2.654,00	2.654,00	2.654,00	2.654,00	2.654,00
R9		Transferências e subsídios de capital	3.652.381,82	3.652.381,82	1.525.588,08	1.525.588,08	1.525.588,08	1.525.588,08
R91		Transferências de capital	3.652.381,82	3.652.381,82	1.525.588,08	1.525.588,08	1.525.588,08	1.525.588,08
R911		Administrações Públicas	3.652.381,82	3.652.381,82	1.525.588,08	1.525.588,08	1.525.588,08	1.525.588,08
R9111		Administração Central - Estado Português	3.651.381,82	3.651.381,82	1.524.588,08	1.524.588,08	1.524.588,08	1.524.588,08
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.651.381,82	3.651.381,82	1.524.588,08	1.524.588,08	1.524.588,08	1.524.588,08
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.651.381,82	3.651.381,82	1.524.588,08	1.524.588,08	1.524.588,08	1.524.588,08
	100301	ESTADO	1.524.588,08	1.524.588,08	1.524.588,08	1.524.588,08	1.524.588,08	1.524.588,08
	10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	753.777,00	753.777,00	753.777,00	753.777,00	753.777,00	753.777,00
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	7.856,08	7.856,08	7.856,08	7.856,08	7.856,08	7.856,08
	1003010401	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	7.856,08	7.856,08	7.856,08	7.856,08	7.856,08	7.856,08
	10030105	Artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	761.955,00	761.955,00	761.955,00	761.955,00	761.955,00	761.955,00
	10030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	10030199	OUTROS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.126.793,74	2.126.793,74				
	10030705	PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (ON2) / PORTUGAL 2020	2.126.793,74	2.126.793,74				
R9112		Administração Central - Outras entidades	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	10030899	SFA-OUTROS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R9113		Segurança Social						
R9114		Administração Regional						

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	0406	SEGURANÇA SOCIAL		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	040602	OUTRAS TRANSFERENCIAS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		735.013,40	735.013,40	643.256,70	408.256,70	408.256,70	408.256,70
02		CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		735.013,40	735.013,40	643.256,70	408.256,70	408.256,70	408.256,70
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		735.013,40	735.013,40	643.256,70	408.256,70	408.256,70	408.256,70
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		735.013,40	735.013,40	643.256,70	408.256,70	408.256,70	408.256,70
	040501	CONTINENTE		735.013,40	735.013,40	643.256,70	408.256,70	408.256,70	408.256,70
	04050101	MUNICIPIOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	04050102	FREGUESIAS		408.256,70	408.256,70	408.256,70	408.256,70	408.256,70	408.256,70
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		276.756,70	276.756,70	185.000,00			
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		500.868,05	500.868,05	497.098,05	472.098,05	472.098,05	472.098,05
02		CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		500.868,05	500.868,05	497.098,05	472.098,05	472.098,05	472.098,05
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500.868,05	500.868,05	497.098,05	472.098,05	472.098,05	472.098,05
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		500.868,05	500.868,05	497.098,05	472.098,05	472.098,05	472.098,05
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		500.868,05	500.868,05	497.098,05	472.098,05	472.098,05	472.098,05
D413		Famílias		402.401,15	402.401,15	402.401,15	372.401,15	372.401,15	372.401,15
02		CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		402.401,15	402.401,15	402.401,15	372.401,15	372.401,15	372.401,15
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		402.401,15	402.401,15	402.401,15	372.401,15	372.401,15	372.401,15
	0408	FAMÍLIAS		402.401,15	402.401,15	402.401,15	372.401,15	372.401,15	372.401,15
	040802	OUTRAS		402.401,15	402.401,15	402.401,15	372.401,15	372.401,15	372.401,15
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		318.401,15	318.401,15	318.401,15	318.401,15	318.401,15	318.401,15
	04080202	OUTRAS		84.000,00	84.000,00	84.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
D414		Outras							
D42		Subsídios Correntes		10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02		CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	05	SUBSÍDIOS		10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	0508	FAMÍLIAS		10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	050803	OUTRAS		10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
D5		Outras despesas correntes		237.464,96	237.464,96	87.464,96	87.464,96	87.464,96	87.464,96
02		CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		237.464,96	237.464,96	87.464,96	87.464,96	87.464,96	87.464,96
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		237.464,96	237.464,96	87.464,96	87.464,96	87.464,96	87.464,96
	0602	DIVERSAS		237.464,96	237.464,96	87.464,96	87.464,96	87.464,96	87.464,96
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		207.950,00	207.950,00	57.950,00	57.950,00	57.950,00	57.950,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		55.950,00	55.950,00	55.950,00	55.950,00	55.950,00	55.950,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	0602010199	OUTRAS		37.950,00	37.950,00	37.950,00	37.950,00	37.950,00	37.950,00
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADOS		152.000,00	152.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	060203	OUTRAS		29.514,96	29.514,96	29.514,96	29.514,96	29.514,96	29.514,96
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		6.014,96	6.014,96	6.014,96	6.014,96	6.014,96	6.014,96
	06020302	IVA PAGO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	06020305	OUTRAS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
D6		Despesa de capital		6.920.347,35	6.920.347,35	6.761.267,73	1.200.000,00		
02		Aquisição de bens de capital		6.574.933,85	6.574.933,85	6.551.267,73	1.200.000,00		
		CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		6.574.933,85	6.574.933,85	6.551.267,73	1.200.000,00		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.574.933,85	6.574.933,85	6.551.267,73	1.200.000,00		
	0701	INVESTIMENTOS		2.969.693,40	2.969.693,40	3.761.267,73	700.000,00		
	070101	TERRENOS		209.465,23	209.465,23	150.000,00			
	070102	HABITAÇÕES		35.000,00	35.000,00	130.000,00			
	07010202	AQUISIÇÃO		10.000,00	10.000,00	105.000,00			
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		25.000,00	25.000,00	25.000,00			
	070103	EDIFÍCIOS		1.764.343,90	1.764.343,90	2.850.000,00	700.000,00		
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.438.460,00	1.438.460,00	2.450.000,00	700.000,00		
	07010305	ESCOLAS		325.883,90	325.883,90	400.000,00			
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		556.516,92	556.516,92	235.000,00			
	07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS		28.320,00	28.320,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000,00	20.000,00	150.000,00			
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		479.187,42	479.187,42	50.000,00			
07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		24.009,50	24.009,50	35.000,00			
07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		5.000,00	5.000,00				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		50.000,00	50.000,00	25.000,00			
07010602	OUTRO MATERIAL TRANSPORTE		50.000,00	50.000,00	25.000,00			
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		69.451,21	69.451,21	43.951,21			
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		43.433,87	43.433,87	46.834,25			
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		25.317,36	25.317,36	25.317,36			
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		135.031,61	135.031,61	54.031,61			
07011002	OUTRO		135.031,61	135.031,61	54.031,61			
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		51.133,30	51.133,30	51.133,30			
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		30.000,00	30.000,00	150.000,00			
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		3.605.240,45	3.605.240,45	2.790.000,00	500.000,00		
070302	TERRENOS		5.000,00	5.000,00				
07030202	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		5.000,00	5.000,00				
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		3.553.831,19	3.553.831,19	2.790.000,00	500.000,00		
07030301	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.130.273,59	2.130.273,59	1.585.000,00	500.000,00		
07030302	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		75.000,00	75.000,00	50.000,00			
07030304	ILUMINAÇÃO PUBLICA		20.000,00	20.000,00				
07030306	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		10.000,00	10.000,00	40.000,00			
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		499.201,72	499.201,72	800.000,00			
07030308	VIACÇÃO RURAL		388.355,88	388.355,88	150.000,00			
07030309	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		50.000,00	50.000,00	75.000,00			
07030312	CEMITERIOS		5.000,00	5.000,00	65.000,00			
07030313	OUTROS		376.000,00	376.000,00	25.000,00			
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		46.409,26	46.409,26				
D7	Transferências e subsídios de capital		345.413,50	345.413,50	210.000,00			
D71	Transferências de capital		345.413,50	345.413,50	210.000,00			
D711	Administrações Públicas		152.413,50	152.413,50	145.000,00			
D7111	Administração Central - Estado Português		5.341,50	5.341,50				
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		5.341,50	5.341,50				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.341,50	5.341,50				
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.341,50	5.341,50				
080301	ESTADO		5.341,50	5.341,50				
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		147.072,00	147.072,00	145.000,00			
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		147.072,00	147.072,00	145.000,00			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		147.072,00	147.072,00	145.000,00			
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		147.072,00	147.072,00	145.000,00			
080501	CONTINENTE		147.072,00	147.072,00	145.000,00			
08050102	FREGUESIAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00			
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		47.072,00	47.072,00	45.000,00			
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		193.000,00	193.000,00	65.000,00			
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		193.000,00	193.000,00	65.000,00			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		193.000,00	193.000,00	65.000,00			
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		193.000,00	193.000,00	65.000,00			
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		193.000,00	193.000,00	65.000,00			
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
	Despesa efetiva [4]		18.055.686,71	18.055.686,71	16.982.925,12	11.192.513,82	9.943.310,77	9.932.985,61
	Despesa não efetiva [5]		619.889,74	619.889,74	578.651,58	571.221,36	561.400,21	382.143,76
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		619.889,74	619.889,74	578.651,58	571.221,36	561.400,21	382.143,76
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		619.889,74	619.889,74	578.651,58	571.221,36	561.400,21	382.143,76
10	PASSIVOS FINANCEIROS		619.889,74	619.889,74	578.651,58	571.221,36	561.400,21	382.143,76
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		608.186,02	608.186,02	566.947,86	559.517,64	548.721,18	382.143,76
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		463.248,22	463.248,22	422.010,06	414.579,84	403.783,38	237.205,96
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		144.937,80	144.937,80	144.937,80	144.937,80	144.937,80	144.937,80
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		11.703,72	11.703,72	11.703,72	11.703,72	12.679,03	
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		11.703,72	11.703,72	11.703,72	11.703,72	12.679,03	
	Despesa total [6] = [4] + [5]		18.675.576,45	18.675.576,45	17.561.576,70	11.763.735,18	10.504.710,98	10.315.129,37
	Saldo total [3] - [6]					531.848,31	1.790.872,51	1.980.454,12
	Saldo global [1] - [4]		619.889,74	619.889,74	578.651,58	1.103.069,67	2.352.272,72	2.362.597,88

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
1.	Funções gerais	1.078.897,20		369.675,37	139.675,37	230.000,00	200.000,00				1.648.572,57
1.1.	Serviços gerais de administração pública	1.078.897,20		369.675,37	139.675,37	230.000,00	200.000,00				1.648.572,57
1.1.1.	Administração geral	1.078.897,20		369.675,37	139.675,37	230.000,00	200.000,00				1.648.572,57
2.	Funções sociais	3.688.637,57		6.806.079,03	4.039.039,31	2.767.039,72	3.235.000,00				13.729.716,60
2.1.	Educação	372.111,25		717.884,04	672.884,04	45.000,00					1.089.995,29
2.1.1.	Ensino não Superior	372.111,25		717.884,04	672.884,04	45.000,00					1.089.995,29
2.4.	Habituação e serviços colectivos	3.302.694,20		4.652.034,75	2.164.995,03	2.487.039,72	2.935.000,00				10.889.728,95
2.4.1.	Habituação			100.000,00	10.000,00	90.000,00	300.000,00				400.000,00
2.4.2.	Ordenamento do território	911.097,38		3.421.195,20	1.264.155,48	2.157.039,72	2.450.000,00				6.782.292,58
2.4.3.	Saneamento	955.784,27		168.307,84	98.307,84	70.000,00					1.124.092,11
2.4.4.	Abastecimento de água	1.435.812,55		962.531,71	792.531,71	170.000,00	185.000,00				2.583.344,26
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	13.832,12		1.436.160,24	1.201.160,24	235.000,00	300.000,00				1.749.992,36
2.5.1.	Cultura			156.580,00	156.580,00						156.580,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	13.832,12		1.154.580,24	1.039.580,24	115.000,00	180.000,00				1.348.412,36
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			125.000,00	5.000,00	120.000,00	120.000,00				245.000,00
3.	Funções Económicas	467.954,04		5.425.416,28	1.520.416,28	3.905.000,00	3.600.000,00	500.000,00			9.983.370,32
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			2.732.635,00	1.237.635,00	1.495.000,00	1.900.000,00	500.000,00			5.132.635,00
3.1.0.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			2.732.635,00	1.237.635,00	1.495.000,00	1.900.000,00	500.000,00			5.132.635,00
3.2.	Indústria e energia	467.954,04		1.625.000,00	135.000,00	1.490.000,00	1.000.000,00				3.092.954,04
3.2.0.	Indústria e energia	467.954,04		1.625.000,00	135.000,00	1.490.000,00	1.000.000,00				3.092.954,04
3.3.	Transportes e comunicações			280.000,00	80.000,00	200.000,00	475.000,00				755.000,00
3.3.1.	Transportes rodoviários			280.000,00	80.000,00	200.000,00	475.000,00				755.000,00
3.4.	Comércio e Indústria			787.781,28	67.781,28	720.000,00	225.000,00				1.012.781,28
3.4.2.	Turismo			787.781,28	67.781,28	720.000,00	225.000,00				1.012.781,28
4.	Outras funções	310.628,00		19.414,25	19.414,25						330.042,25
4.2.	Transferências entre administrações	310.628,00		19.414,25	19.414,25						330.042,25
4.2.0.	Transferências entre Administrações	310.628,00		19.414,25	19.414,25						330.042,25
	TOTAL GERAL ...	5.546.116,81		12.620.584,93	5.718.545,21	6.902.039,72	7.035.000,00	500.000,00			25.701.701,74

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de	Pagamentos					Total previsto					
						R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. M./ Def.)	2021 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																	2022	2023	2024	2025	Otros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.2.	24506	2018 1 16	Interface de Transportes Rodoviários(RAMOS)	02/07030301	E	50.100,25	283.901,45			2018/05/01	2021/12/31	3	334.001,70	334.001,70							334.001,70
2.4.2.	242	2018 1 7	Conclusão de Obras em lotesamentos	02/07030301	E	25.000,00				2018/01/02	2022/12/31	1	25.000,00	25.000,00							207.276,88
2.4.2.	243	2018 1 8	Reabilitação do recinto da Nossa Senhora do Monte (Duas Igrejas)	02/07030301	E	5.000,00				2018/01/02	2022/12/31	1	5.000,00	5.000,00							195.000,00
2.4.2.	246	2018 1 11	Construção/remediação de jardins Públicos	02/07030301	E	5.000,00				2018/01/02	2022/12/31	9	5.000,00	5.000,00							105.000,00
2.4.2.	244	2019 1 14	Monumento ao Pauliteiro	02/07030301	O	30.250,00				2019/01/02	2021/12/31	3	30.250,00	30.250,00							30.250,00
2.4.2.	245	2019 1 15	Intervenções em Edifício degradado	02/070115	E	15.000,00				2019/01/02	2022/12/31	0	15.000,00	15.000,00							165.000,00
2.4.2.	242	2020 1 1	Arranjos Urbanísticos em Miranda, Aldeia Nova, Vale Aguiã, Palançar, Pena Branca, Malhadas, Genísio e Espinosa	02/07030301	E	369.933,64				2019/01/02	2023/12/31	3	369.933,64	369.933,64							419.933,64
2.4.2.	243	2020 1 2	Arranjos Urbanísticos em Imaes, Parabela, Constantim, Cicoiro, S. Martinho e Évora	02/07030301	E	50.000,00				2020/01/02	2023/12/31	0	50.000,00	50.000,00							100.000,00
2.4.2.	244	2020 1 3	Arranjos Urbanísticos em Sendim, Atourol, Teixeira, Pardo-Gaião, Paigópolo, Ecote e Barrocal	02/07030301	E	50.000,00				2020/01/02	2023/12/31	0	50.000,00	50.000,00							100.000,00
2.4.2.	245	2020 1 4	Arranjos Urbanísticos Vila Chã, Fone Aldeia, Freixibosa, Duas Igrejas, Cécio, Vale de Mira, Silva, Granja, Fonte Ladro e Águas Vivas	02/07030301	E	50.000,00				2020/01/02	2023/12/31	0	50.000,00	50.000,00							100.000,00
2.4.2.	246	2020 1 9	Aquisição de Edifícios	02/07010202	O	5.000,00				2020/01/02	2020/12/31	0	5.000,00	5.000,00							5.000,00
2.4.2.	247	2020 1 13	Requalificação Envolvente Largo do Castelo	02/07030301	E	55.491,00	314.449,00			2020/07/01	2021/12/31	1	369.940,00	369.940,00							434.940,00
2.4.2.	248	2020 1 14	Remanifilação do Espago Envolvente à Igreja DA GRANJA	02/07030301	E	62.116,52				2020/10/01	2021/03/31	1	62.116,52	62.116,52							62.116,52
2.4.2.	242	2021 1 4	Reabilitação do Largo N. Sr.ª Caminhos	02/07030301	E	50.000,00				2021/01/02	2023/12/31	0	50.000,00	50.000,00							200.000,00
2.4.3.	244	2014 1 4	Sanamento	02/07011002	O	108.320,00				2014/01/02	2021/12/31	3	108.320,00	108.320,00							1.178.000,19
2.4.3.	243	2015 1 16	AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELECTROMECANICOS E DE COMANDO	02/07010403	E	5.000,00				2015/01/02	2021/12/31	4	5.000,00	5.000,00							5.000,00
2.4.3.	243	2020 1 5	FIAR DE SENDIM	02/07030302	E	50.000,00				2020/01/02	2020/12/31	1	50.000,00	50.000,00							50.000,00
2.4.3.	244	2020 1 15	ALTERAÇÃO DA FAR DE S. MARTINHO	02/07010403	E	23.320,00				2020/10/01	2021/03/31	1	23.320,00	23.320,00							23.320,00
2.4.3.	245	2021 1 11	Reabilitação da Estação Elevatória de São Martinho	02/07030302	E	25.000,00				2021/01/02	2022/12/31	0	25.000,00	25.000,00							75.000,00
2.4.4.	248	2014 1 6	Sanamentos em Águas Vivas	02/07011002	O	539.316,22				2014/01/02	2021/12/31	1	539.316,22	539.316,22							1.394.339,32
2.4.4.	250	2014 1 14	AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELECTROMECANICOS E DE COMANDO	02/07011002	O	10.000,00				2014/01/02	2021/12/31	1	10.000,00	10.000,00							10.000,00
2.4.4.	250	2014 1 14	DEPOSITO DE AGUA EM ATENUOR	02/07030307	E	25.000,00				2014/01/02	2022/12/31	1	25.000,00	25.000,00							75.000,00
2.4.4.	250	2015 1 22	DEPOSITO DE AGUA EM FONTE LABRO	02/07030307	E	50.000,00				2015/02/01	2022/12/31	1	50.000,00	50.000,00							100.000,00
2.4.4.	244	2018 1 17	INSTALAÇÃO DE ELECTROBRAS (EMPREGADAS)	02/07010407	E	24.009,50				2018/05/01	2022/12/31	2	24.009,50	24.009,50							59.009,50
2.4.4.	245	2019 1 9	Aquisição de Terrenos	02/070101	O	6.105,00				2018/01/19	2021/12/31	1	6.105,00	6.105,00							7.840,00
2.4.4.	245	2020 1 10	COMODA DE AGUA AGRAS VIVAS-S.PEDRO-GRANJA	02/07030307	E	98.490,00				2020/01/02	2022/12/31	1	98.490,00	98.490,00							198.490,00
2.4.4.	246	2020 1 11	COMODA DE AGUA CONSTANTIM-CICOIRO	02/07030307	E	50.711,72				2020/01/02	2021/12/31	1	50.711,72	50.711,72							68.999,82
2.4.4.	247	2020 1 16	Reforço da Central hidropressora de abastecimento de água a Malhadas	02/07030307	E	30.000,00				2020/10/01	2021/03/31	1	30.000,00	30.000,00							180.000,00
[5] E - EMPREGADAS; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - ADJ/EP.; C - AD/OUTRA	Total :										3.466.800,44	869.810,93	3.244.271,29	2.551.267,73						10.322.330,39	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Tipo do Plano : PLANO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Objetivo	Número do Projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento					Data	Fase de Exec.	Pagamentos			Total Previsto							
					R.G.	R.P.	U.E.	EMER	Início			Fim	REALIZADO EM PERÍODO ANT.	2021 (Financ. Definido)		2021 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes					
																	2022	2023	2024	2025	Outros	
Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.1.	248	2020	I 17	Remodelação da Captação de água na Barraem de Miranda do Douro	E	02/07030307	45.000,00					2021/01/02	2022/12/31	9		45.000,00	150.000,00			195.000,00		
	244	2021	I 3	Adutora Miranda- Malhadas	E	02/07030307	150.000,00					2021/01/02	2023/12/31	0		150.000,00	150.000,00			300.000,00		
	245	2021	I 10	Adutora da Rua 1ª Malhadas em Miranda	E	02/07030307	50.000,00					2021/01/02	2022/12/31	0		50.000,00	150.000,00			200.000,00		
							610.346,68									143.683,35	610.346,68	530.000,00	700.000,00	1.810.984,63		
							96.159,26									128.061,61	96.159,26	375.000,00	500.000,00	1.023.220,87		
							21.159,26									128.061,61	21.159,26	375.000,00	500.000,00	1.023.220,87		
							5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
							16.159,26									16.159,26	16.159,26	16.159,26	16.159,26	50.000,00		
							25.000,00									25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00		
							50.000,00									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00		
							509.187,42									143.683,35	509.187,42	90.000,00	7.447.974,65	1.161.063,76		
							474.187,42									134.034,63	474.187,42	50.000,00	700.000,00	953.419,36		
							5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
							15.000,00									9.648,72	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00		
							5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
							5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
						5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00			
						5.000,00									32.495,68	5.000,00	15.000,00	72.495,68				
						5.000,00									5.000,00	5.000,00	65.000,00	70.000,00				
						5.000,00									5.000,00	5.000,00	65.000,00	70.000,00				
						1.584.085,96									675.553,77	2.475.315,88	3.020.000,00	7.447.974,65				
						820.880,47									675.553,77	1.515.110,39	1.450.000,00	3.665.110,39				
						820.880,47									675.553,77	1.515.110,39	1.450.000,00	3.665.110,39				
						100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.600.000,00				
						50.000,00									50.000,00	50.000,00	150.000,00	200.000,00				
						5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
						5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
						338.405,08									1.024.635,00	1.024.635,00	350.000,00	1.372.655,00				
						5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
						247.475,39									247.475,39	247.475,39	247.475,39	247.475,39				
						40.000,00									40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00				
						40.000,00									40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00				
						138.000,00									77.105,00	135.000,00	950.000,00	500.000,00				
						138.000,00									77.105,00	135.000,00	950.000,00	500.000,00				
						3.674.934,62									3.800.663,79	5.614.728,36	4.991.267,73	16.492.725,41				


(5) E - EMPREITADA; B - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/IMP.; C - AD/OUTRA

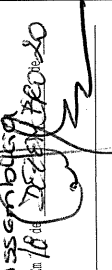
Considerar em «total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇANAL/ECONÓMICA

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos						Total previsto			
						R. G.	R. P.	U. E.	EMPR.	Início	Fim	Ecv.	PAGAM. ANTE 1-OUT-2020	PAGAM. PROVISÓ DE OUT-DEZ	2021 (Financ. Def.)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)		Períodos seguintes		
																			2022	2023	2024
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
3.3.			Transportes e comunicações																	410.880,49	
3.3.1.			Transportes rodoviários																	410.880,49	
3.3.1.1.	331	2017 I 17	Execução de Valetas e Berman em Estradas Municipais	02/07030308	E	50.000,00				2017/01/02	2022/12/31	3								200.000,00	
3.3.1.1.	332	2017 I 18	Sinalização Horizontal e Vertical nas Estradas Municipais	02/07030309	E	50.000,00				2017/01/02	2022/07/01	3								125.000,00	
3.3.1.1.	331	2019 I 4	Beneficência da Estação Municipal E0542 - Cocomo-St. Martinho	02/07030308	E	85.880,49				2019/01/02	2021/12/31	4								85.880,49	
3.4.			Comércio e turismo																	1.014.325,00	
3.4.2.			Turismo																	1.014.325,00	
3.4.2.1.	343	2017 I 20	Reabilitação e Valorização Turística da Estação Ferroviária de Ruas Igrejas-edifícios	02/07030301	E	49.325,00	170.000,00			2017/01/02	2022/12/31	0								245.825,00	
3.4.2.2.	342	2018 I 14	Reabilitação e Valorização Turística da Estação Ferroviária de Ruas Igrejas-equipamentos	02/07030313	O	5.000,00				2018/01/02	2022/12/31	1								30.000,00	
3.4.2.3.	342	2019 I 5	Beneficência do Posto de Turismo de Miranda do Douro	02/07030301	E	25.000,00				2019/01/02	2022/12/31	1								150.000,00	
3.4.2.4.	342	2020 I 8	Construção do Miradouro Peña das Torres em Parabeira e Repavilificação Rua das Arribas e Miradouro	02/07030313	E	200.000,00	170.000,00			2020/01/02	2021/12/31	1								371.000,00	
3.4.2.5.	343	2020	Valorizar Miranda - Turismo de Portugal			7.500,00														7.500,00	
3.4.2.6.	343	2020 I 18	Aquisição de Hardware	02/070307	O	7.500,00				2020/10/01	2021/12/31	1								7.500,00	
3.4.2.7.	344	2020 I 19	Miradouro no antigo depósito de água de Miranda	02/07030301	E	115.000,00				2020/10/01	2022/12/31	1								160.000,00	
3.4.2.8.	345	2020 I 20	Aquisição de terrenos para fins turísticos	02/070301	O	50.000,00				2020/01/02	2021/12/31	0								50.000,00	
[5] E - EMPREITADA;	Total :																			19.544.972,73	

O Presidente da
em ____ de ____


O Presidente da
Assembleia
em 18 de Dezembro


Asssembleia Municipal – Delegação no Presidente da Câmara Municipal – Assunção de compromissos plurianuais até 99.759,58 € por ano económico.” -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de assunção de compromissos plurianuais respeitantes ao orçamento para o ano 2021, dando autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal, e delegando no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais até 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), por ano económico. -----

----- Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- 6. “Grandes opções do plano, orçamento, e mapa de pessoal.” -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar os documentos das grandes opções do plano, orçamento, e mapa de pessoal para 2021, com os votos contra dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues, devido ao facto de virem constando nos orçamentos de anos anteriores e neste agora apresentado para 2021, obras de relevância económica para este concelho, que consideram importante que sejam executadas e até à presente data nenhuma foi iniciada, concretamente, o Matadouro Municipal, e as Zonas Industriais. -----

----- Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- 7. “Aprovação em definitivo do regulamento do serviço de abastecimento público de água/Município de Miranda do Douro.” -----



MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- CERTIDÃO -----

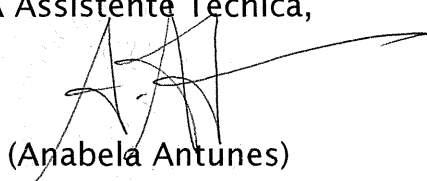
----- Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, a desempenhar funções na Câmara Municipal de Miranda do Douro, nomeada para secretariar das sessões da Assembleia Municipal de Miranda do Douro. -----

----- Certifica para os devidos efeitos que, na sessão ordinária realizada pela Assembleia Municipal de Miranda do Douro no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte, sob proposta da Câmara Municipal de Miranda do Douro, deliberou, por maioria, aprovar o Mapa de Pessoal, e as grandes opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, com um voto contra do Deputado António Carção. -----

----- Por ser verdade e me ter sido solicitado, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município. -----

Paços do Concelho de Miranda do Douro, 22 de dezembro de 2020

A Assistente Técnica,


(Anabela Antunes)